

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Luís Henrique Vaz Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Modelo de Formação dos Oficiais de Polícia:

O Ensino Especializado na Formação do Oficial de Polícia

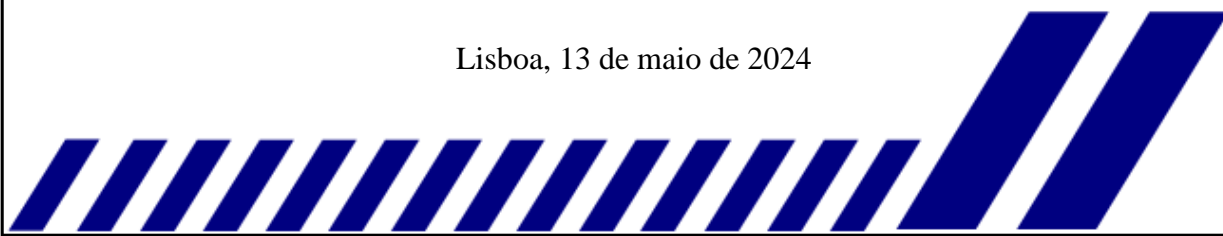
Orientador:

Professor Doutor João Fernando De Sousa Mendes

Coorientador:

Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra

Lisboa, 13 de maio de 2024





Luís Henrique Vaz Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia

Modelo de Formação dos Oficiais de Polícia:

O Ensino Especializado na Formação do Oficial de Polícia

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de mestre em Segurança Pública, elaborada sob a orientação do Professor Doutor João Fernando De Sousa Mendes e do Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra





Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Curso: XXXVI CFOP

Orientadores: Professor Doutor João Fernando De Sousa Mendes
Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra

Título: Modelo De Formação Dos Oficiais De Polícia:
O Ensino Especializado na Formação do Oficial de Polícia

Autor: Luís Henrique Vaz Rodrigues

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: Maio de 2024



ΕΠÍΓΡΑΦΕ

“Man can only become man by education. He is merely what education makes of him”.

Immanuel Kant

DEDICATÓRIA

*Ao meu querido irmão,
Aos meus muito amados pais,
Aos meus segundos pais, os avós,
A toda a minha querida família e amigos.*

AGRADECIMENTOS

Foi terminada mais uma etapa na minha vida, numa caminhada de longos, mas ao mesmo tempo, curtos 5 anos. Após tantos momentos e pessoas que se cruzaram na minha vida, torna-se difícil arranjar palavras suficientes para agradecer a todos aqueles que me moldaram e transformaram na pessoa que sou hoje.

Tendo, contudo, de começar por algum lado, gostaria, primeiramente, de agradecer ao Instituto por todas as pessoas que me permitiu conhecer e os momentos que com elas pude viver, não só alunos, como também o pessoal do quadro orgânico, professores etc. Todos estes intervenientes me encheram de vida e trouxeram muito suporte durante a passagem deste ciclo, e oxalá continuem a surtir os mesmos efeitos sobre a minha pessoa durante vários e vários anos.

Aos meus orientador e coorientador, Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes e Sr. Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra, que abraçaram este desafio comigo. A vitória do aluno é a glória do professor, por isso a vós o meu muito obrigado pela vossa orientação e disponibilidade na partilha de conhecimento para que se realizasse cada etapa deste trabalho.

Aproveito também para agradecer a todos aqueles que despenderam do tempo para participar no inquérito por questionário elaborado para o presente trabalho, pois sem a vossa colaboração nada do que aqui foi feito teria sido possível.

A todo o pessoal que fez parte do meu estágio, quer na 62.^a Esquadra de Queluz, quer na Esquadra integrada da Divisão de Matosinhos, assim como noutras subunidades por onde tive oportunidade de passar, e em especial ao Subcomissário Hugo Rita e Comissário Ana Miriam de Carvalho. Obrigado por todos os ensinamentos transmitidos e bons momentos que me foram permitidos passar durante o meu estágio de aspirante a oficial de polícia.

Aos camaradas e amigos que fiz dentro das quatro paredes do Instituto, mas de todos em especial, um eterno obrigado ao “Quartão”. Foi com eles que estudei, pude viver momentos de festa, adrenalina e desatino, mas também pude desfrutar de momentos de partilha e de

calma, tendo todos eles contribuído para o meu desenvolvimento individual. Em particular, ao Pedro Nunes, Rafael Pinheiro e André Santos, por todos os passeios de mota, viagens de carro, planos e conversas de confiança nas quais pude crescer com eles e não só conhecê-los como também cada vez mais me conhecer a mim próprio; e ao Djaqui, pela humildade, conhecimentos, espírito de luta, de resiliência e de sacrifício, mas principalmente, pela forte amizade que partilhou comigo. São tantas as coisas que ficam por dizer em tão poucas palavras, mas a intensidade, loucura e intimidade experienciadas, juntamente com períodos mais e menos positivos vividos, fazem com que hoje leve estes camaradas como irmãos para o resto da minha vida. A vós, obrigado pela vossa irmandade.

Externamente ao Instituto, um muito obrigado a todos os meus amigos que sempre me apoiaram e me acompanharam no meu trajeto de vida, e que embora tenhamos seguido diferentes caminhos e não consigamos estar tantas vezes reunidos, nunca perderam os laços afetivos nem a consideração que têm por mim, aspetos os quais reconheço e levo comigo.

Aos meus avós, à minha madrinha e aos meus primos por todo o amor incondicional, pela sua presença e apoio incansável, transmissão de conhecimentos e experiências, acolhimento e todas as outras ações que aqui não nomeei, mas que visaram sempre o meu bem. Todos os vossos atos de carinho e demonstrações de amor que têm por mim estão guardados com muita apreciação no meu mais profundo ser. Obrigado pelos laços familiares em que sempre me envolveram.

Por fim, aos meus pais e ao meu irmão, sem os quais não imagino o meu mundo. A vós, pai e mãe, que me criastes da melhor forma que pudestes e sempre lutastes para me dar todas as condições e mais algumas. A vós, que sempre me ensinastes que a família era tudo, e a vós, que sempre me apoiastes e aconselhastes nas minhas decisões, para agora me verdes finalizar mais uma etapa, sempre cheios de orgulho. Obrigado por tudo, aquilo que mencionei, além tudo aquilo que fica por mencionar, mas que, devido a vós, faz hoje parte da minha pessoa. E a ti, Vítor, a pessoa que mais amo na minha vida, razão do meu ser e razão que me faz lembrar de lutar todos os dias para que olhes sempre para mim com admiração. Não há palavras que expressem o afeto inexplicável que nutro por ti. Obrigado por seres o meu irmão.

A todos vós, um grande e incansável obrigado!

RESUMO

Com um conceito securitário tão abrangente como o atual, envolvendo numa cultura emergente de responsabilização de vários atores de influência, cabe em especial às forças de segurança, e em particular à Polícia de Segurança Pública, assegurar a defesa da legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como a prevenção da criminalidade, dispondo de um leque de competências legais, valências e capacidades para o efeito, as quais devem estar em constante atualização e consonância com a realidade que envolve a instituição policial. Levantou-se, contudo, a questão de se a ampliação do espetro de valências da atividade policial implicaria necessariamente que os seus elementos tenham uma formação de banda larga, com um alargado conhecimento de matérias, ou se antes pelo contrário a formação policial deveria ser mais aprofundada e direcionada para a resolução eficiente dos problemas que diariamente lhe são colocados. Nesta senda, a presente investigação teve como objetivo primário compreender se o modelo assente na especialização para a formação dos oficiais de polícia seria mais adequado para responder às necessidades e desafios atuais e vindouros na instituição PSP. Concluiu-se que o Instituto tem uma formação completa e prepara os oficiais para diversos cenários, mas que, contudo, é da opinião geral que um ensino misto seria benéfico para a PSP. Face ao exposto, foram sugeridas possíveis futuras investigações no âmbito de averiguar a forma como este tipo de especialização do ensino policial poderia melhor ser implementada no ISCPSI.

Palavras-Chave: Especialização; Formação; Generalização; Polícia; Segurança

ABSTRACT

With a security concept as comprehensive as the current one, involving an emerging culture of accountability of various influential actors, it is the responsibility of the security forces, and the law enforcement *Polícia de Segurança Pública* in particular, to ensure the defense of democratic legality, to guarantee internal security and the citizens' rights, as well as crime prevention, having a range of legal competencies, skills and capabilities for this purpose, which must be constantly updated and in line with the reality surrounding the police institution. However, the question arises as to whether broadening the spectrum of police activity necessarily implies that its members have broadband training, with extensive knowledge of subjects, or whether, on the contrary, police training should be more in-depth and geared towards efficiently solving the problems we face on a daily basis. With this in mind, the primary objective of this research is to understand whether or not the model based on specialization for training police officers is more appropriate for responding to the current and future needs and challenges of the PSP institution. It was concluded that the Institute has a fulfilled education and prepares officers for various scenarios, but it is commonly agreed that a mixed education would be beneficial for the PSP. In view of the above, possible future research was suggested to find out how this type of specialization in police education could best be implemented at ISCPSI.

Keywords: Development; Expertise; Police; Security; Widening

ÍNDICE

PARTE I – INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO.....	1
1.1 INTRODUÇÃO.....	1
1.2 ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	1
1.3 PROBLEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO.....	4
1.4 OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO.....	6
1.5 HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO.....	7
1.6 METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO.....	7
1.7 SÍNTESE DOS CAPÍTULOS.....	9
PARTE II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	11
CAPÍTULO 2: O PANORAMA SECURITÁRIO ATUAL E PERSPETIVAS FUTURAS.....	11
2.1 INTRODUÇÃO.....	11
2.2 INTRODUÇÃO AO CONCEITO DE SEGURANÇA.....	11
2.3 O PANORAMA SECURITÁRIO ATUAL E PERSPETIVAS FUTURAS... ..	14
2.4 SÍNTESE CAPITULAR.....	17
CAPÍTULO 3: A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	18
3.1 INTRODUÇÃO.....	18
3.2 DEFINIÇÕES E SIGNIFICADOS DE POLÍCIA.....	18
3.3 NATUREZA DA FUNÇÃO POLICIAL.....	20
3.4 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25

3.5 NECESSIDADES DE ADAPTAÇÃO DA PSP	28
3.6 SÍNTESE CAPITULAR.....	31
CAPÍTULO 4: FORMAÇÃO E MODELOS DE FORMAÇÃO DO OFICIAL DE POLÍCIA.....	32
4.1 INTRODUÇÃO.....	32
4.2 CONCEITO DE FORMAÇÃO.....	32
4.3 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO DE ENSINO SUPERIOR POLICIAL NA PSP	34
4.4 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO DE ENSINO SUPERIOR MILITAR DA GNR	39
4.5 A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA.....	41
4.6 A ADAPTABILIDADE DO OFICIAL DE POLÍCIA ENQUANTO LÍDER. 42	
4.7 SÍNTESE CAPITULAR.....	44
PARTE III – ESTUDO DE CAMPO	45
CAPÍTULO 5: METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	45
5.1 INTRODUÇÃO.....	45
5.2 MÉTODO	45
5.3 INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS: QUESTIONÁRIO	46
5.4 INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS	47
5.5 POPULAÇÃO E AMOSTRA	50
5.6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	54
5.7 SÍNTESE CAPITULAR.....	66
PARTE IV - CONCLUSÃO.....	67
CAPÍTULO 6: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	67
6.1 VALIDAÇÃO DAS HIPÓTESES	67

6.2 GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS.....	67
6.3 RESPOSTA À PROBLEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO	68
6.4 REFLEXÕES FINAIS.....	69
6.5 LIMITAÇÕES AO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO	70
6.6 SUGESTÕES PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
APÊNDICES	80

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Ciclo de Estudos de Licenciatura em Ciências Policiais.....	37
Tabela 2 - Ciclo de Estudos de Mestrado em Segurança Pública	38
Tabela 3 - Coeficiente do Alfa de Cronbach (α) para as dimensões (1) e (2)	49
Tabela 4 - Coeficiente do Alfa de Cronbach (α) para as dimensões (1) e (2)	50
Tabela 5 - Contagem da amostra em função do sexo e idade.....	52
Tabela 6 - Contagem da amostra em função do posto e tempo de serviço.....	53
Tabela 7 - Contagem da amostra em função de já ser polícia e já ter estudos superiores antes de ingressar no ISCPSI	53
Tabela 8 - Frequência das variáveis sociodemográficas	54
Tabela 9 - Estatística descritiva da dimensão (1) e dos itens da dimensão (1).....	56
Tabela 10 - Estatística descritiva da dimensão (2) e dos itens da dimensão (2).....	58
Tabela 11 - Resultados dos testes de hipóteses para a dimensão (1) e itens da dimensão (1)	60
Tabela 12 - Resultados dos testes de hipóteses para a dimensão (2) e itens da dimensão (2)	61
Tabela 13 - caracterização da opinião da amostra.	63
Tabela 14 - Estatística descritiva das possíveis áreas de especialidade do CFOP	65

ÍNDICE DE EQUAÇÕES

Equação 1 - Fórmula do cálculo da variável alfa de Cronbach	48
Equação 2 - Fórmula do cálculo da amostra para uma população finita	51

LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

α – Alfa de Cronbach

\approx – Aproximadamente

σ – Desvio Padrão

\bar{x} – Média

& – Substituto da conjunção aditiva "e"

Al. – Alínea

AOP – Aspirante a Oficial de Polícia

APA – *American Psychological Association*

Art.º – Artigo

CFOP – Curso de Formação de Oficiais de Polícia

COMETLIS – Comando Metropolitano de Lisboa

CRP – Constituição da República Portuguesa

DNAUORH – Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos

DNPSP – Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

ECTS – Sistema Europeu de Transferência de Créditos

EPP – Escola Prática de Polícia

EPPFPSP – Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública

ESP – Escola Superior de Polícia

ESPOL - Ensino Superior Público Policial

FA – Forças Armadas

FS – Forças de Segurança

FSS – Forças e Serviços de Segurança

GNR – Guarda Nacional Republicana

ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

LOPSP – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública

PSP – Polícia de Segurança Pública

SPSS - *Statistical Package for the Social Sciences*

UC – Unidade Curricular

PARTE I – INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado apresenta-se como sendo o trabalho final para a conclusão Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), com obtenção do grau de mestre em Segurança Pública, e visa estudar o panorama securitário atual e futuro por forma a compreender se o modelo de formação ministrada no ISCPSI é o adequado, ou se um modelo de ensino especializado no CFOP pode ser mais frutífero para a PSP, através de uma melhor manutenção e rentabilização dos seus recursos humanos, e de uma resposta mais eficiente às vicissitudes enfrentadas por esta Polícia.

1.2 ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A escolha de um tema para a dissertação de mestrado do CFOP da Polícia de Segurança Pública (PSP) torna-se especialmente desafiante principalmente por carecer de um enquadramento em áreas vitais das ciências policiais, de modo que este se faça útil e venha a contribuir para o enriquecimento e melhoria da execução da missão institucional.

Seguindo esta linha de raciocínio, procurámos encontrar um tema que se tornasse relevante e que estivesse inserido dentro das linhas de investigação propostas pela direção de ensino, mais em concreto o ponto 2. do modelo para identificação das necessidades de formação da PSP, do subtema iii. Da Gestão de pessoas, enquadrado no tema I. do trabalho e organização policial. A escolha pelas linhas de investigação supramencionadas, as quais nos irão guiar ao longo da investigação, deve-se ao facto da formação ser considerada uma das pedras angulares

da nossa instituição, na medida em que é com uma boa formação de base que esta polícia conseguirá enfrentar os desafios atuais e vindouros.

Assim, optou-se por incidir sobre a temática do Modelo de Ensino no CFOP, mais pormenorizadamente se este será o modelo adequado face às realidades enfrentadas pela PSP nos presentes e futuros dias, ou se deveria ser colocado em hipótese um modelo alternativo de formação, para preparar os oficiais de Polícia das gerações seguintes.

Destarte, pretendemos, neste trabalho final do CFOP, discutir a temática previamente mencionada, propondo para o efeito o título: Modelo de Formação dos Oficiais de Polícia, O Ensino Especializado na Formação do Oficial de Polícia.

Um estudo do College of Policing (2020) procedeu a uma análise especulativa do ambiente operacional no plano da segurança pública na Inglaterra e no País de Gales no ano de 2040. Os achados do referido estudo permitiram identificar algumas tendências e desafios para o policiamento no futuro, os quais foram destacados para o trabalho em questão devido à sua pertinência e relação com o tema.

Algumas dessas questões pendentes com as tendências e desafios poderão dar origem a graves disrupções (por exemplo, o terrorismo, os ciberataques e as alterações climáticas), enquanto outras terão uma evolução mais lenta, mas não menos consequente que as anteriores (como é o caso da evolução demográfica e o empoderamento dos intervenientes não estatais).

Todos os fatores enunciados convergem e geram um efeito em cadeia, e como tal, o seu efeito cumulativo exige uma resposta estratégica das polícias, nomeadamente a capacidade de antecipação para enfrentar estes mesmos desafios.

De todo o modo, importa aqui ressaltar que, para a investigação em apreço, a data mencionada superiormente é meramente indicativa, e devemos antes olhar para isto como um futuro não tão longínquo, para o qual a PSP deve estar preparada para enfrentar.

No relatório *The future of Law Enforcement Policing Strategies to Meet the Challenges of Evolving Technology and a Changing World* (Gelles et al., 2019), o rápido e constante

movimento dos fenómenos sociais gera alterações nas relações humanas e impactos diretos e indiretos na criminalidade.

Tal como refere Elias (2018, p.403), “o avanço tecnológico favorece a indústria da segurança, a qual se tem tornado mais sofisticada, eficaz e eficiente”.

Mas, para estar à altura destes desafios, a PSP tem de considerar aplicar não só novas ferramentas e técnicas, mas também estratégias alternativas em relação ao seu efetivo no contacto com estas novas realidades.

É, como tal, importante ressaltar que a polícia não se deve limitar, por exemplo, a ter o seu desenvolvimento visto como uma mera reação à própria evolução do crime. Isto porque não basta progredir apenas tecnologicamente, até porque a evolução das tecnologias acarreta uma série de ações subsequentes, como por exemplo movimentações do efetivo e as mudanças das suas funções. Torna-se, mais do que simplesmente responder à evolução das coisas, importante apostar no recrutamento das novas gerações, com novas formas de pensar e reagir.

A PSP, ao enfrentar momentos de incerteza e risco, opera com base nos cenários que se desenrolam, nunca olvidando os protocolos de atuação predefinidos, contudo sempre numa perspectiva de reajustamento e adaptação à questão envolvente. A notável eficácia e adaptabilidade nas respostas da PSP são, em grande parte, atribuídas ao seu modelo de formação, com uma inicial inspiração de cariz militar e que culminou nos seus dois estabelecimentos de ensino - o ISCPSI e a Escola Prática de Polícia (EPP) - ambas as escolas funcionando em regime de internato e relativamente protegidas de influências externas que fossem consideradas prejudiciais para o desenvolvimento dos elementos que venham a integrar a nossa polícia (Torres, 2020).

Contudo, ainda segundo o mesmo autor, a realidade tal e como encontramos hoje tende a carecer cada vez mais de uma personalização e adequação nas respostas às suas necessidades, apenas possíveis no seio de uma organização com elevados padrões de especialização e profissionalismo, mas que a PSP no presente momento se distancia, optando antes por uma formação de cariz generalista e flexível.

Por outro lado, é observável em diversas instituições que o conhecimento técnico-tático tende a situar-se cada vez mais nos níveis-base da pirâmide hierárquica, dando lugar aos níveis no topo da pirâmide para executarem uma função de gestão e governação, através do uso intensivo de ferramentas estratégicas, liderança e controlo de gestão. O escalão superior cada vez menos tem um domínio sobre os procedimentos técnicos e operativos, como acontecia em paradigmas anteriores, destinando-se a dirigir a organização através de uma visão universal e com especiais capacidades de liderança e de gestão de equipas multidisciplinares.

Por conseguinte, não basta equiparar as funções de outras instituições e empresas civis com a missão e atividade da PSP, de prevenir a criminalidade, garantir a ordem e tranquilidade pública, a segurança e a proteção de pessoas e bens, a prevenção de atos contrários à Lei e aos regulamentos bem como o desenvolvimento de ações de investigação criminal e contraordenacional, de acordo com a Lei orgânica da Polícia de Segurança Pública (LOPSP).

Como tal, sendo atribuições da PSP “assegurar a defesa da legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”, bem como a prevenção da criminalidade, à luz do art.º 272º da Constituição da República portuguesa (CRP), o presente trabalho pretende analisar os paradigmas atuais e perspectivas futuras, olhar para o vigente modelo de formação dos nossos oficiais de polícia e por fim perceber se o mesmo será o indicado para cumprir com a missão designada e fazer face às adversidades que futuramente poderemos encontrar.

1.3 PROBLEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO

Segundo Quivy & Campenhoudt (1998), existem três etapas procedimentais para a elaboração de um trabalho de investigação – a rotura, a construção e a verificação.

O conhecimento pouco aprofundado sobre determinadas matérias é, numa fase inicial, fundado em aparências e preconceitos, tornando-se parcial e ilusório, de tal modo que a pergunta de partida e perguntas derivadas, juntamente com a etapa da exploração e da problemática, pertencem à fase de rotura precisamente por quebrarem concessões superficiais e fundadas de pouca evidência.

Posteriormente, a fase da construção ocorre aquando da conceção de um modelo de análise à problemática em questão e, por conseguinte, a fase da verificação dá-se através da recolha, observação e análise dos resultados obtidos, retirando dos mesmos as suas respetivas conclusões.

No caso em apreço, a problemática de investigação incide em compreender se o atual modelo de ensino aplicado no CFOP é adequado para responder às necessidades institucionais ou se, pelo contrário, um modelo de ensino com base na especialização do oficial de polícia será mais proveitoso.

1.3.1 PERGUNTA DE PARTIDA

Tendo ainda como ponto de partida os fundamentos de Quivy & Campenhoudt, (1998) a pergunta de partida consubstancia-se na fase a qual o investigador tenta exprimir de forma mais exata possível aquilo que pretende saber. Sendo este um momento desafiante para o investigador começar o seu trabalho, a pergunta de partida deve ser feita respeitando três critérios – deve ser clara, pertinente e aplicável. Nesse sentido, e tendo em conta o anteriormente referido, considerámos adequado formular a seguinte pergunta de partida para este trabalho:

- **PP:** Um modelo assente em especializações, para a formação dos oficiais de polícia, é mais adequado para responder às necessidades e desafios presentes e futuros da PSP?

1.3.2 PERGUNTAS DERIVADAS

Por forma a explorar aquilo que se pretende averiguar com a primeira questão, formularam-se as seguintes perguntas derivadas:

- **PD1:** O oficial de polícia recém-cursado do ISCPSI sente-se preparado para responder versátil e eficazmente aos desafios diários adversidades das suas funções?

- **PD2:** Os oficiais de polícia entendem a especialização da formação policial como uma mais-valia para o seu desenvolvimento profissional e para a instituição?
- **PD3:** Que modelo de ensino os oficiais de polícia entendem ser mais indicado para a o CFOP?
- **PD4:** Quais as potenciais áreas de especialização no CFOP?

1.4 OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

Segundo Sarmiento (2013, p.13), os objetivos de uma pesquisa científica “originam uma lista de conhecimentos e competências a adquirir” com o propósito de guiar a investigação. Como tal, sintetizarmos os objetivos que pretendemos atingir ao longo do processo investigativo torna-se fulcral para nortearmos o nosso trabalho final.

Ainda na perspetiva de Fortin (1999, p.100), o objetivo é um “enunciado declarativo que precisa a orientação da investigação segundo o nível dos conhecimentos estabelecidos em questão”.

Assim, o principal objetivo da nossa investigação centra-se em perceber se o atual modelo de formação dos oficiais de polícia é o indicado para responder às vicissitudes que a PSP enfrenta diariamente ou se deve ser adotado um modelo alternativo. A este estão associados os seguintes objetivos específicos:

- **OE1:** Efetuar uma revisão da literatura da matéria em objeto de estudo;
- **OE2:** Identificar itens de comparação entre os modelos de formação de oficiais da PSP e da GNR;
- **OE3:** Averiguar se o modelo de ensino vigente no ISCPSI responde às necessidades institucionais;
- **OE4:** Averiguar se os oficiais de polícia consideram a especialização como uma vantagem institucional;
- **OE5:** Averiguar quais seriam, numa eventual especialização do modelo de ensino policial, as potenciais áreas de especialidade.

1.5 HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO

A hipótese é, segundo Lakatos & Marconi (2003), a formulação de uma solução provisória e explicativa para o(s) problema(s) que apresentámos, aparentemente lógica e compatível com o conhecimento científico, mas, no entanto, carecendo de uma verificação empírica para esta ser comprovada.

Assim, após formularmos o nosso problema de investigação, devemos posteriormente estabelecer uma ou mais hipóteses, contruídas de forma clara, concisa e específica, para a sua verificação empírica ser o mais exato possível (Oliveira, 1997), sendo estas as seguintes:

- **H1:** O atual modelo de formação ministrado no CFOP é suficiente para responder às necessidades atuais e futuras.
- **H2:** A divisão do CFOP em áreas de especialidade trará mais vantagens para o desenvolvimento do oficial de polícia e para a PSP.

1.6 METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

Método tem origem na palavra grega *methodos*, que significa, no seu sentido literal, um “caminho para atingir um determinado fim”.

Para Sarmiento (2013, p.4) método é o “conjunto de regras básicas que visam obter novo conhecimento científico”, e ainda segundo Descartes (as cited in Freixo, 2011, p. 78), método é:

o conjunto de regras certas e fáceis, graças às quais todos aqueles que as seguirem jamais tomarão por verdadeiro aquilo que é falso e, sem sobrecarregarem a mente inutilmente, mas aumentando progressivamente o saber, obterão o conhecimento verdadeiro de todas as coisas de que forem capazes.

Permanecendo nesta linha de raciocínio, podemos afirmar que toda as ciências se pautam pela utilização de métodos científicos, pelo que não existe ciência sem método científico (Freixo, 2011).

Perante a temática e o trabalho em questão a ser desenvolvido, e com vista a serem alcançados os objetivos propostos, a metodologia adotada no presente estudo incidu numa abordagem quantitativa na recolha de informação do enquadramento teórico, com posterior recurso à aplicação de um inquérito por questionário.

Assim, numa primeira fase, será elaborado um enquadramento teórico geral atinente ao tema, através de recolha e pesquisa de referências bibliográficas, “para conhecer o estado da arte sobre a investigação” (Sarmiento, 2013, p. 13, as cited in Coutinho, 2022). Esta fase é descrita como uma fase de “rutura” e consubstancia-se no “primeiro ato constitutivo do procedimento científico” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 26).

De modo a cumprirmos com a elaboração do primeiro enquadramento geral, irão ser abordados conceitos e feitas contextualizações temáticas, os quais estão interligados com a investigação em causa, nomeadamente o panorama securitário em que nos encontramos atualmente e quais são as suas previsões futuras; contextualização histórica da Polícia de Segurança Pública e as suas necessidades de adaptação para os ambientes futuros; a formação superior implementada na PSP, bem como o modelo de formação policial na Guarda Nacional Republicana (GNR) enquanto instituição congénere.

Numa segunda fase será aplicado um inquérito por questionário a oficiais nos postos de Subcomissário, Comissário, Subintendente, Intendente e Superintendente desta polícia, na área do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS), os quais serão usados, segundo Bell (1993), para extração de modelos de análise e posteriores comparações.

Através desta direção metodológica pretendeu-se analisar se a formação ministrada no ISCPSP é a adequada para fazer face à incerteza, acontecimentos e circunstâncias com que inevitável e involuntariamente um Oficial de Polícia se depara diariamente, ou então se um modelo de ensino especializado no CFOP pode vir a ser mais frutífero para a PSP, através de

uma melhor manutenção e rentabilização dos seus recursos humanos, e de uma resposta mais eficiente às vicissitudes enfrentadas por esta Polícia.

Para tal, e por forma a cumprir com o método científico elencado, a recolha e tratamento das respostas será feito com recurso a ferramentas adequadas para o efeito, nomeadamente *Microsoft Forms*, *Microsoft Excel* e *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS).

A presente dissertação de mestrado foi pautada pelas diretrizes estabelecidas no Regulamento das Condições de Elaboração e Apreciação da Dissertação do Curso de Mestrado Segurança Pública, assim como pela sétima edição das normas da *American Psychological Association* (APA). Foi ainda utilizado o novo acordo ortográfico da língua portuguesa, em letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas para a redação da presente investigação científica.

1.7 SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

O trabalho desenvolvido encontra-se dividido em quatro partes: a primeira dedicada à introdução do trabalho; a segunda parte destinada ao enquadramento teórico; a terceira parte designada ao trabalho de campo desenvolvido; e a quarta e última parte para as conclusões finais do trabalho de investigação.

O primeiro capítulo, dedicado à introdução do trabalho, visa abordar o enquadramento e justificação do tema e por sua vez a problemática de investigação, com as respetivas pergunta de partida e perguntas derivadas, os objetos de investigação, a metodologia de investigação utilizada e uma síntese dos capítulos integrantes da dissertação.

O segundo capítulo inicia-se com um enquadramento conceptual daquilo que é a segurança, para posteriormente ser feita uma análise do panorama securitário atual e futuro, com as suas respetivas tendências e possíveis desafios.

No terceiro capítulo, atinente à Polícia de Segurança Pública, começámos por desenvolver as diversas definições e significados da palavra polícia, seguida de um enquadramento daquilo

que é a natureza da função policial. Posteriormente, foi feita uma breve contextualização do percurso histórico da PSP, terminando o capítulo referindo as necessidades de adaptação por parte da Polícia de Segurança Pública por forma a responder aos desafios elencados no capítulo anterior.

O quarto capítulo é referente à análise dos modelos de formação existentes, nomeadamente o modelo de formação superior implementada no ISCPSI, bem como na Academia Militar (AM) para a GNR, assim como é estabelecido um paralelismo entre a especialização na formação do oficial de polícia e a sua adaptabilidade enquanto comandante e líder.

No que concerne ao quinto capítulo deste trabalho, designada para o Estudo de Campo e análise e discussão dos resultados, foi apresentando o método de investigação, a população e amostra, os instrumentos de recolha e análise de dados, assim como outros procedimentos que tenham sido utilizados para a elaboração do trabalho científico, sendo posteriormente feita a devida análise e discussão dos resultados obtidos pelo questionário.

Por fim, o sexto capítulo tem como propósito expor as conclusões finais e recomendações da investigação científica, respondendo às questões de investigação impostas inicialmente e verificar o cumprimento dos objetivos da pesquisa, terminando com sugestões para futuros trabalhos de investigação.

PARTE II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 2: O PANORAMA SECURITÁRIO ATUAL E PERSPETIVAS FUTURAS

2.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo pretende-se enquadrar o conceito de segurança e a sua evolução ao longo dos tempos à luz das definições de vários autores. Posteriormente, serão dadas as definições de risco e de perigo para desta forma se poder dar enfoque ao panorama securitário e identificar os riscos a ele adjacentes, quer na atualidade, quer no futuro.

2.2 INTRODUÇÃO AO CONCEITO DE SEGURANÇA

A “segurança foi desde sempre uma necessidade humana” (Oliveira, 2006, p. 53), fundamentalmente desde o momento em que o Homem se tornou um ser sedentário e sentiu uma maior necessidade de proteção do seu espaço e da sua própria sobrevivência.

O conceito de segurança formula-se como uma parte pertencente e de forte presença no nosso cotidiano e que acompanha desde cedo o Ser Humano, o que lhe confere, portanto, um elevado grau de relevância e de discussão, tornando-se um assunto de enfoque e de debate nas sociedades modernas (Góis, 2011). Segundo Aristóteles, “Os homens constituíam-se em comunidades (políticas), não «unicamente para viver em conjunto, mas sim para bem viverem em conjunto»” (as cited in Fernandes, 2014, p. 31).

Assim, é nesta senda que a segurança se torna tão fundamental e presente na vida do Homem desde o início dos seus tempos, com uma crescente “consciencialização de que o gozo e o exercício de direitos passa inquestionavelmente pela criação de um território dotado de segurança” (Valente, 2006, p. 7).

Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa da Academia de Ciências de Lisboa (2024), segurança representa nos seus termos mais simples um “carácter, natureza ou condição de algo que é estável, firme ou seguro; situação em que não há qualquer perigo a temer; estado de tranquilidade ou de confiança que resulta da ausência de perigo.”

Contudo, para chegar até ao presente momento, o conceito de segurança foi sofrendo diversas mutações ao longo da história da humanidade, tendo tido diferentes *approaches* por parte de diversos autores e em diferentes contextos, assim como o próprio tema securitário, nos seus termos mais práticos, teve de sofrer vários processos transformacionais, de modo a melhor se adequar e poder acompanhar a evolução dos tempos, do Ser Humano e de toda a sua complexidade (Fernandes, 2014).

O conceito segurança constrói-se sobre dois pilares basilares, a *Safety* e a *Security*, isto porque estes dois conceitos “abarcam uma visão ampla de segurança, mas com duas condições díspares” (Candeias & Reis, 2022).

A vertente *Safety* centraliza-se naquilo que são os meios empregues no sentido de proteção e socorro de perigos individuais ou coletivos.

Por outro lado, a vertente *Security* está intrinsecamente relacionada com a questão de defesa na presença de uma ameaça, sendo esta última, na sua definição em termos securitários, qualquer acontecimento ou ação de um agente com a capacidade de causar dano, com a vontade consciente e intenção de o fazer (Couto, 1988).

Para o trabalho em apreço, a vertente de segurança à qual daremos um maior enfoque será à vertente de *Security*, precisamente, por ser esse o pilar de responsabilidade da instituição PSP enquanto Força de Segurança (FS), e na qual estamos inseridos.

Fruto da globalização, as fronteiras territoriais tornaram-se permeáveis a novas ameaças provindas de ambientes externos. O surgimento destas novas ameaças obrigou à procura de respostas para colmatar as mesmas, quer estas sejam através da conceção dos temas securitários tal e como os conhecemos, quer sejam através da reformulação e redefinição das políticas de segurança, dando origem a um ambiente estratégico mais complexo.

Por sua vez, o anterior conceito de segurança, fortemente baseado na defesa territorial e proteção de fronteiras, teve então também que evoluir e alargar-se a outras dimensões, tornando-se mais abrangente (Roboredo, 2010).

Hoje, o tema securitário adquire uma dimensão abrangente de direito fundamental subjetivo, cuja essência se encontra vertida em diversos artigos da Constituição da República Portuguesa, na própria definição de Estado de direito democrático e na garantia da efetivação dos direitos e liberdades fundamentais, passando pelas tarefas fundamentais do Estado, encontrando-se expressamente qualificada como um direito, liberdade e garantia pessoal no artigo 27.º da CRP e surgindo inscrita no artigo 272.º como uma das funções da polícia. A segurança surge ainda consagrada no artigo 3.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem junto aos valores da vida e liberdade, realçando assim a sua importância como um bem fundamental e como um valor essencial à vivência organizada e democrática. (Góis, 2011 p. 4)

Para Fernandes (2005, p. 11), segurança adotou uma definição de “estado de tranquilidade e de confiança mantido por um conjunto de condições materiais, económicas, políticas e sociais, que garante a ausência de qualquer perigo, tanto para a coletividade como para o cidadão individualmente considerado.”

O seu carácter multidimensional e complexo careceu da adoção não só de medidas de segurança *per se*, mas também de medidas, que embora não fossem, noutros tempos, vistas como de segurança, estão agora a ela diretamente ligadas e se tornam cruciais para prevenir as ameaças e obstáculos (Fernandes, 2014).

Assim, numa cultura emergente de responsabilização de vários atores de influência num conceito securitário tão abrangente como o atual, o papel das forças policiais torna-se imprescindível e muito presente para preservar a segurança, quer em termos objetivos quer em termos subjetivos (Schulenberg, 2012) – a segurança objetiva implica a inexistência de uma ameaça, enquanto, por outro lado a segurança subjetiva é uma perspetiva acerca de

vulnerabilidades internas e das informações provenientes do exterior. (Fortin, Côté, & Filion, 2009)

Deste modo, as Forças de Segurança veem a tempo inteiro a sua atuação escrutinada pelo universo que as envolve, sendo necessário “métodos justificáveis e decisões transparentes na procura de um serviço de excelência, em resposta às necessidades dos cidadãos”. (Canatário, 2023)

Contudo, antes de darmos continuidade às respostas e às necessidades de adaptação da nossa polícia, iremos primeiramente debruçar-nos sobre as tendências e desafios futuros ao panorama securitário.

O futuro que nos aguarda será muito diferente do mundo em que vivemos atualmente, marcado por novas tendências, interligadas umas com as outras, e de uma ainda mais elevada complexidade nos desafios que a nossa polícia e a sociedade enfrentam.

2.3 O PANORAMA SECURITÁRIO ATUAL E PERSPETIVAS FUTURAS

Para seguirmos o decurso do nosso trabalho de investigação, torna-se imperativo considerar o fator risco, uma vez que este se encontra intimamente conectado ao elemento segurança e tem, de forma implícita, a ele associada uma conceção de futuro.

Dean (1999, as cited in Guerra, 2016 p. 123), descreve os conceitos de risco e perigo enquanto “construções abstratas, produtos da racionalidade humana, cuja finalidade é a de antecipar factos danosos futuros, oriundos das mais variadas causas, de entre as quais, a ação humana”. Para Guerra (2016, p. 123), o fator risco representa “o potencial nefasto, previsível e controlável, resultante de determinada conduta, situação ou contexto. Por outro lado, um segundo fator a ter em conta, o perigo, traduz a possibilidade eminente e incontrolável de ocorrência de um facto danoso”. Neste sentido, quando comparamos ambos os conceitos, ao falarmos de risco assumimos que existe a previsibilidade de ocorrência de dano, o qual pode

ainda ser totalmente suprimido ou reduzido através de medidas de limitação e controlo, enquanto quando nos referimos ao perigo tão só temos a possibilidade de reagir aos impactos gerados pelo facto danoso, sem os podermos prevenir.

Hoje, tal como o conceito de segurança se foi moldando, a noção de risco sofreu também transformações, envolvendo dimensões valorativas de domínio social, cultural, económico, jurídico e político. A inclusão de todas estas dimensões valorativas remete inevitavelmente a uma discussão sobre segurança, precisamente por ambos os conceitos estarem interconectados, carecendo as sociedades de uma segurança multidimensional no controlo dos riscos, também estes presentes em todas as dimensões da existência humana e das suas respetivas necessidades (Maslow, 1943).

Assim, tendo em vista a evolução dos conceitos de risco e de segurança, num trabalho de investigação onde é procurado colmatar a necessidade de crescente evolução da nossa Polícia de Segurança Pública, importa, em primeira mão, identificar os riscos no panorama securitário para, posteriormente, estes serem suprimidos através da atuação desta polícia.

“A sociedade da informação contemporânea é caracterizada pelo uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação (...) e como tal, o mundo atual é altamente conectado, opera em ritmo acelerado e em constante mudança” (Elias, 2018, p. 301).

Um estudo do *College of Policing* (2020) procedeu a uma análise especulativa do ambiente operacional no plano da segurança pública, não só desenhado para a futura realidade de Inglaterra e Gales, mais precisamente no ano de 2040, mas antes com uma aplicação de relevância global. Os achados do referido estudo permitiram identificar para o nosso trabalho tendências e desafios para os quais a realidade atual tenderá a convergir e que consequentemente as Forças de Segurança terão de futuramente enfrentar.

Estas tendências de orientação foram selecionadas a partir da sexta edição das Tendências Estratégicas Globais, compiladas pelo *Ministry of Defence* (2018), o qual aponta que a manipulação da informação, com a sua rápida expansão nas redes sem haver uma filtração devida se torne cada vez mais acentuada, e dessa forma também cada vez mais perigosa.

Embora esta ameaça já se encontre presente atualmente, através da ação de entidades estatais e não-estatais, materializada nas *fake news*, na utilização de redes sociais e, mais recentemente, a utilização de inteligência artificial e de *deep fake technologies* para moldar aquilo que é a percepção e opinião pública, os avanços tecnológicos têm aberto cada vez mais novas portas para a manipulação em grandes escalas, com vista a lidar com as vulnerabilidades específicas que atravessam todo o espectro social, e causar efeitos sinérgicos.

Esta pressurosa evolução, alimentada por uma conectividade extrema e por volumes crescentes de dados em tempo real e do mundo real, torna-se num grande pau de dois bicos: Por um lado, capacita-nos de resolver problemas cada vez mais complexos; Por outro, aumentam cada vez mais as convulsões sociais, queixas políticas e reações do cidadão, muitas vezes violentas (*Government of Canada, 2018*).

Atendendo ao facto de estarmos inseridos numa era de grande envolvência digital e tecnológica, o livre acesso de qualquer pessoa a estas tecnologias confere uma maior flexibilidade e frequência à ocorrência destas ameaças.

Assim, a era digital introduziu novas tecnologias que não só minam como permitem a qualquer pessoa contornar, com poucos conhecimentos técnicos, as instituições, os sistemas e as normas existentes, capacidade esta que veio para ficar e que se prevê cada vez mais o seu aperfeiçoamento nos tempos vindouros, ficando à distância de um clique para serem causados efeitos danosos (*Pomerantsev, 2019*).

Os infratores ganharam ferramentas poderosíssimas para cometerem crimes como fraude, assédio, chantagem, entre outros. Por outro lado, uma resposta das polícias a incidentes com informações ardilosas e “minadas” pode comprometer a atividade policial, expondo os polícias a potenciais riscos, além de poder expor a instituição policial a alegações falsas para denegrir a sua imagem e causar um escrutínio de cariz negativo por parte das populações. Assim, a atividade policial requer cada vez mais respostas policiais focadas, aprofundadas de e de ação quase instantânea (*Coleman et al., 2019*).

Adicionalmente, os avanços tecnológicos estão a gerar uma automatização em massa dos espaços de trabalho, fenómeno o qual temos vindo a presenciar nos tempos presentes, mas que irá intensificar-se num futuro próximo. À medida que a automatização se vai generalizando, traz também consigo perdas significativas de postos de trabalho e, conseqüentemente, transições económicas marcadas por um aumento da desigualdade de rendimentos e de carências socioeconómicas, conduzindo, por sua vez e a longo prazo, a um aumento exponencial de problemas sociais, de saúde e da criminalidade (Webster & Kingston, 2014).

Para Wilkinson (2004), as sociedades mais desiguais tendem a ser mais violentas. Esta conclusão também se mantém a nível comunitário, mesmo depois de controlar outros fatores determinantes da criminalidade, como são por exemplo os baixos rendimentos, o desemprego e as taxas de natalidade na adolescência, entre outros. Esta estratificação e fracturação social e o seu crescimento desmedido, advindo das desigualdades nela presentes, poderá também fazer com que a polícia seja abrangida de forma involuntária.

Assim sendo, e tendo em conta o referido, será importante refletirmos acerca de eventuais necessidades de adaptação as quais a PSP deve sofrer, para futuramente poder responder de mais eficazmente aos desafios que lhe são impostos.

2.4 SÍNTESE CAPITULAR

Com este capítulo, foi possível enquadrar em detalhe aquilo que foi a evolução do conceito de segurança nas visões de diferentes autores, sendo mais tarde definidos os termos risco e perigo. O esclarecimento destes conceitos permitiu-nos depois identificar os cenários de risco adjacentes ao panorama securitário atual e futuro.

CAPÍTULO 3: A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo incidirá sobre a Polícia de Segurança Pública. Primeiramente, será definido o significado do termo polícia, para posteriormente compreendermos a natureza adjacente às funções policiais. Após esta abordagem de caráter geral ao termo polícia e às funções policiais, será mais detalhadamente dado foco à PSP e a evolução histórica da mesma ao longo dos diferentes regimes, desde o monárquico à república que hoje conhecemos. Por fim, e com base no referido, serão identificadas as adaptações que esta poderá eventualmente ter de vir a sofrer para se manter em atualização e acompanhar a evolução do panorama securitário, sendo mais precisamente para o trabalho em concreto, destacada a formação dos oficiais de polícia.

3.2 DEFINIÇÕES E SIGNIFICADOS DE POLÍCIA

Os termos Policia e Política estão intimamente relacionados com palavra grega Politeia, “conceito grego que, semelhante ao conceito de Estado, abarca na sua totalidade um conjunto de cidades independentes (*Pólis*), com normas próprias e subordinadas a um poder que as guiava, sendo seus representantes escolhidos por cidadãos livres”, constituindo-se como um governo civil (Dicionário Online de Português, 2024).

Além do significado morfológico da palavra, o conceito Polícia poderá também abranger vários sentidos, em razão do contexto e ângulo de análise no qual é observada pelos diferentes autores (Elias, 2018).

Elias (2018) refere-se ao vocábulo Polícia para se referir aos agentes de autoridade, às Forças e Serviços de Segurança (FSS) e à atividade policial propriamente dita. Contudo, este vocábulo pode ser conotado com vários sentidos, e como tal, o autor recorreu a diferentes

visões, reunindo-as de modo a tornar a definição multifacetada de Polícia o mais completa possível

No primeiro sentido, de cariz objetivo, a Polícia constitui-se como a “atividade administrativa de poder estatal, produzida por órgãos públicos ou não, sem serem atividades policiais propriamente ditas (exemplo: fiscalização sanitária, fiscalização de obras, fiscalização florestal, dos rios e agrícola, fiscalização de centros comerciais)” (Elias, 2018, p. 28). Para Marcello Caetano (1990, p. 1150), a Polícia define-se como sendo o “modo de atuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objeto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir”. Valkeneer (1991, p. 13) apresenta uma definição muito semelhante à de Caetano, consubstanciando-se a Polícia como “o conjunto de poderes concretos consignados na lei às autoridades administrativas e que permite a estas a imposição, com vista à manutenção da ordem pública, de limitações aos direitos e liberdades individuais”.

O seu segundo sentido, de ponto de vista subjetivo, define Polícia como “um órgão público que tem por objeto uma atividade de natureza policial ou não (exemplo: emissão de passaportes, autorizações ou pareceres relativamente à realização de eventos públicos, emissão de licenças de uso e porte de arma)” (Elias, 2018, p. 28).

Pode ainda analisar-se a Polícia numa visão orgânica/institucional, na qual esta é entendida como o “conjunto de serviços da administração Pública com funções, exclusiva ou predominantemente, de natureza policial” (Raposo, 2006, p. 24). Adicionalmente a esta caracterização, Castro define a Polícia no seu sentido institucional como “o conjunto de órgãos e agentes pertencentes a serviços administrativos cuja função essencial consiste no desempenho de tarefas materiais de polícia” (Castro, 1999, p. 293).

Monjardet (2002, p. 23) vem complementar esta visão orgânica/institucional com uma subdivisão em duas categorias, uma formal e outra informal. Para o mesmo autor, Polícia, enquanto organização, é perspetivada como um “instrumento de distribuição da força num

conjunto socialmente definido, com finalidades socialmente atribuídas ao uso da força, e que se identificam ao mesmo tempo por prescrições normativas particulares e pelas práticas observáveis”. Esta definição, na sua componente formal, refere-se à sua estrutura organizacional, meios humanos e materiais e o seu funcionamento à luz das componentes normativas que delinham a organização e o seu modo de operar (funcionamento da organização na teoria), enquanto quando é abordada a perspectiva informal, referimo-nos ao conjunto de comportamentos e normas com os quais a organização realmente funciona (funcionamento da organização na prática).

Atribuindo a definição organizacional de Monjardet ao nosso caso nacional, a Polícia pode ser entendida como uma “instituição que tem por funções a proteção dos direitos humanos, a segurança interna, a garantia da ordem e tranquilidade públicas e a prevenção e investigação criminal” (Elias, 2018, p.28).

Por fim, no seu sentido material/funcional, Raposo (2006, pp. 26-27) materializa a definição de Polícia nos “atos jurídicos e nas operações materiais desenvolvidas pelas autoridades policiais e respetivos agentes de execução, com vista a prevenir a ocorrência de situações socialmente danosas, em resultado de condutas imprevidentes e ilícitas”.

Assim, e tal como se verifica, o conceito de polícia é polissémico, ramificando-se por diversos sentidos e conforme o contexto em que se aplica, desde a ação administrativa como expressão de poder estatal, a uma visão de instituição pública encarregue de zelar pela ordem pública e pelo cumprimento da lei (Clemente, 2010 as cited in Coutinho, 2022).

3.3 NATUREZA DA FUNÇÃO POLICIAL

A segurança da população é uma das componentes fulcrais na organização dos Estados, e por sua vez, a própria dimensão social impacta e molda as políticas de segurança. A dinâmica cíclica entre estes dois fatores de forma harmoniosa torna-se, portanto, um enorme desafio para a função policial (Silva, 2017, as cited in Viriato, 2023).

Segundo Silva (2001, pp. 71-72, as cited in Elias, 2018), a polícia tem como finalidade:

(...) a prevenção dos danos sociais, mas essa ação pode exercer-se em várias oportunidades: impedindo a ação donde possa resultar a produção do dano e restringindo ampliação do dano ou investigando os termos em que se produziu em ordem à prevenção de danos futuros. De qualquer modo, os danos a prevenir devem constar da lei, contando, portanto, com uma discricionariedade da atuação policial limitada à escolha dos meios mais adequados para a intervenção e à apreciação dos pressupostos dessa mesma intervenção.

A PSP é, ao abrigo da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, respeitante à LOPSP, artigo 1.º, uma “força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa”, com a missão de “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”, nos termos do artigo 272.º da CRP e da mesma lei.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, vem aprovar o Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública (EPPFPSP). No seu artigo 3.º, está descrito que se considera polícia o “elemento que integra o corpo de profissionais da PSP, constituído em carreira especial, com funções policiais, armado e uniformizado, sujeito à condição policial, com vínculo de nomeação e formação específica, prevista no mesmo decreto-lei”.

As organizações carecem de quadros com competências regulamentadas por forma a cumprirem com as tarefas que são atribuídas (Camara et al. 2007), e como tal, no EPPFPSP estão concretamente definidas as carreiras e postos dos polícias, assim como as funções policiais que podem vir a ser pelos mesmos desempenhadas.

O artigo 62.º, tem esplanadas as carreiras policiais existentes, sendo estas: a) Oficial de Polícia; b) Chefe de Polícia e c) Agente de Polícia.

Por sua vez, as funções policiais como um todo estão descritas no n.º 2 do artigo 66.º: a) funções de comando e direção; b) funções de inspeção; c) funções de acessória; d) funções de supervisão e e) funções de execução.

Cabe ao Oficial de Polícia, segundo o artigo 79.º n.º 2, “desempenhar funções de comando, direção ou chefia e de inspeção e assessoria e desenvolvem atividades de natureza especializada e instrução próprias das respetivas categorias, na estrutura orgânica da PSP ou em outros organismos nacionais ou internacionais”.

O Chefe de Polícia tem predominantemente, ao abrigo do artigo 86.º n.º 2, “funções de comando ou chefia, de natureza executiva, de carácter técnico, administrativas ou logísticas e desenvolvem atividades de natureza especializada e instrução próprias das respetivas categorias, na estrutura orgânica da PSP ou em outros organismos nacionais ou internacionais”.

O Agente de Polícia desempenha essencialmente “funções de natureza executiva, de carácter técnico, administrativas ou logísticas e desenvolvem atividades de natureza especializada e instrução próprias das respetivas categorias, na estrutura orgânica da PSP ou em outros organismos nacionais ou internacionais”, à luz do artigo 90.º n.º 2.

As funções policiais anteriormente referidas podem ainda ser classificadas, de acordo com o artigo 67.º do mesmo Decreto-lei, como: a) Funções operacionais, “quando implicarem, essencial ou predominantemente, a utilização de conhecimentos e a aplicação de técnicas policiais” e b) Funções de apoio operacional, “quando implicarem a conjugação de conhecimentos e técnicas policiais com outras áreas de conhecimento”.

De acordo com Bayley e Bittner (as cited in Silva, 2017b), a atribuição de uma qualidade profissional e regulamentada à polícia surgiu como meio de resposta para satisfazer as necessidades de melhoria na qualidade do desempenho e profissionalismo na atividade policial. A sua respetiva profissionalização deu-se com um enquadramento funcional permanente de forte estrutura hierárquica, inovações tecnológicas, processos exigentes de recrutamento, seleção e formação e remuneração condigna para a exigência da profissão desempenhada,

sempre com a última finalidade de tornar os corpos de polícia mais próximos da comunidade que serve.

Assim, a polícia define-se através da função e papel que desempenha no seio de uma sociedade, sendo que no caso nacional, tal encargo passa pelo garante da proteção e da segurança dos cidadãos e da ordem pública, em correspondência com as normas democráticas e os direitos individuais, e como tal, tem uma panóplia de competências ao seu dispor para cumprir com a sua missão (Elias, 2018). Cabe então à polícia, e mais concretamente à Polícia de Segurança Pública a defesa da legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como a prevenção da criminalidade, o garante da ordem e tranquilidade públicas, a segurança e a proteção de pessoas e bens, a prevenção de atos contrários à lei e aos regulamentos bem como o desenvolvimento de ações de investigação criminal e contraordenacional, salvaguardando sempre o interesse público.

Para o efeito, a PSP dispõe de um grande leque de competências legais, valências e capacidades, sendo estas as seguintes (PSP, 2024c):

Prevenção da criminalidade, nomeadamente a prevenção contra a criminalidade, criminalidade organizada e terrorismo, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança e contra a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos existentes.

Investigação criminal, cabendo à Polícia de Segurança Pública prosseguir as atribuições que lhe forem cometidas por Lei em matéria de processo Penal e colher notícias dos crimes, descobrir os seus agentes, impedir as consequências dos crimes e praticar os demais atos conexos.

Ordem Pública, designadamente no garante da manutenção da ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Polícia Administrativa, no que toca a garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada, assim como prosseguir as atribuições que lhe forem cometidas por lei em matéria de licenciamento administrativo.

Competências de exclusividade no que concerne ao controlo do fabrico, armazenagem, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às forças armadas (FA) e demais FSS; à segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania e de altas entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de outros cidadãos quando sujeitos a situação de ameaça relevante; e competências em matéria de controlo, licenciamento e fiscalização da atividade de segurança privada, exercidas pelo Departamento de Segurança Privada da Direção Nacional da PSP.

Além das mencionadas, Elias (2018) destaca ainda que são pilares da atividade policial a inteligência e informações policiais, assim como a cooperação internacional.

Mas para tal, é necessário traçar um caminho tanto proibitivo como construtivo dos direitos dos cidadãos, adequando-se ao contexto em que é convocada a intervir (Clemente, 2010, as cited in Coutinho, 2022), uma vez que a “promoção do interesse público remete para os fins primários do Estado – justiça, segurança e bem-estar – e prevalece sobre o interesse privado ou particular” (Clemente, 2016, p. 33).

Para Bayley & Bittner (1984, as cited in Silva, 2017b), a polícia tem competências, e na grande maioria das vezes a obrigação, de impor soluções provisórias sob forma de resposta a problemas que têm de ser resolvidos no momento, competências estas que se estendem a um vasto leque de ocorrências, sem exceções.

Mas este caráter de imposição que é muitas vezes observado na “atividade policial consiste num processo jurídico de desenvolvimento da administração pública e não numa mera manifestação discricionária de força” (Barata, 1988, pp. 1313-1314).

Assim, tal como tem a nossa polícia de assumir um caráter preventivo, cujas medidas têm como finalidade minimizar as infrações, tem também de estar preparada para uma estratégia reativa, pois ambas as modalidades se constituem como áreas de atuação policial, (Oliveira 2006).

Não obstante do referido, o exercício ao serviço da comunidade, torna por sua vez a PSP num alvo recorrente de escrutínio público, da crítica e da denúncia, já que a sociedade hodierna

se moderniza e exige a tempo inteiro qualidade e profissionalismo, também modernizados e a ela adaptados (Fonseca, 2002, as cited in Coutinho, 2022).

A Polícia não deixa, contudo, de ser uma ferramenta universal de poder, transversal a todos os Estados, na qual é possível o cumprimento da sua missão devido à sua alta qualificação para o desempenho das tarefas, por uma estrutura hierárquica e por um conjunto de conhecimentos, procedimentos e técnicas, com cada vez maior atenção nos desafios tecnológicos e logísticos, por forma a acompanhar os avanços da sociedade digital e reforçar os meios materiais para a prossecução das funções policiais (Monjardet, as cited in Viriato, 2023).

3.4 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Numa contextualização histórica feita pela Polícia de Segurança Pública (2024b), a própria instituição é a legítima herdeira dos corpos de matriz urbana e civilista que remontam aos quadrilheiros do Séc. XIV, conferindo-lhe o estatuto de organização policial mais antiga de Portugal. Estes eram, nos seus primórdios, uma Polícia muito rudimentar e exclusivamente direcionada para a prevenção da criminalidade e ordem pública, atuando principalmente de noite, quando a maioria dos crimes se consumava. Mais tarde, no séc. XVIII, foi criada a Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Reino, mas este corpo de polícia manteve ainda uma forte matriz de prevenção e ordem pública, tal como o seu antecessor.

Por via destas funções pouco desenvolvidas, a Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Reino deu pouca resolução à problemática criminal, dando por isso lugar a um novo corpo de polícia. A Polícia Civil, criada em 02 Julho de 1867, alargou o seu leque de funções - passou a desempenhar serviços investigação criminal e deteção de crimes, controlo e fiscalização de fronteiras e informações policiais e criminais além de manutenção da ordem pública - e posteriormente a lançou as bases para a criação da atual Polícia de Segurança Pública, tal e como a conhecemos hoje (Cosme, 2006).

O ano de 1893 marcou o princípio da especialização da atividade policial, com competências e atribuições de elevado grau de especialização em certas áreas, ainda hoje aplicáveis às instituições policiais, nomeadamente a investigação criminal, na sequência de uma reforma estrutural dos serviços da Polícia Civil. Desta feita, progressivamente a estrutura policial de competência genérica passou a dedicar-se quase exclusivamente às competências de segurança pública.

Para além do importante papel de órgão de polícia criminal, a nível contraordenacional a Polícia Civil passou a desempenhar um papel de autoridade administrativa, tal como hoje a PSP desempenha, inclusive com competências exclusivas. Contrariamente ao que se passava com os corpos de polícia anteriores, constituídos por militares ou por voluntários, passaram a integrar nesta força civil hierarquizada, com o seu devido recrutamento, profissionalização e uniformização, modelo este que se mantém até aos dias de hoje na PSP (Vaz, 2007).

Segundo Valente & Alves, (2006), com a Implantação da República, a 5 de outubro de 1910, a Polícia Civil de Lisboa passou a designar-se Polícia Cívica, mas os anos que se sucederam trouxeram vários momentos de instabilidade, contestação e reafirmação do regime. Com o conseqüente agravamento da situação socioeconómica vivida em 1917, numa necessidade de travar a onda de conflito gerada pela guerra, começou a haver uma clara aproximação da Polícia às forças militares. Assim, no dia 28 de Outubro de 1928, a Polícia Cívica chegou ao seu fim para dar lugar à Polícia de Segurança Pública, força policial inicialmente de matriz militar.

Durante o período em que vigorava o regime do Estado Novo foi aprovado, no dia 26 de fevereiro de 1954, o Regulamento da Polícia de Segurança Pública, que transformou definitivamente a organização policial dos primeiros tempos numa polícia militarizada com o fim de assegurar a manutenção da ordem e tranquilidade pública, a prevenção e repressão da criminalidade, modelo o qual se manteve até à Revolução de 25 de Abril de 1974.

A Revolução dos Cravos pôs o término ao regime ditatorial do Estado Novo, contudo, o período que se seguiu foi de um ambiente social propício à anarquia. Durante todos os

momentos do Estado Novo e face ao papel desempenhado pela PSP durante a vigência do mesmo, assistiu-se a uma intervenção do poder político no sentido de se adaptar a Polícia à nova realidade vivida, caracterizada por uma sociedade democrática. Neste sentido, as forças de segurança entraram num período de indefinição, no qual se procurava um novo paradigma de atuação policial que privilegiasse a vertente cívica e sem um modelo eminentemente repressivo.

Com a reformulação do Regulamento Disciplinar da PSP, realizada a 4 de novembro de 1982, deram-se indícios de afastamento dos padrões estatutários militares que durante décadas haviam vigorado na instituição, e de modo a delinear um cunho cada vez mais civil à PSP, almejou-se formar oficiais de polícia com formação de nível superior.

Nesta senda, a 15 de outubro de 1982 foi instituída a então Escola Superior de Polícia (ESP), deixando de haver um recrutamento de oficiais provenientes do exército por parte da PSP. Foi criado um quadro próprio de oficiais de Polícia, que exigiu mudança de mentalidades e de um novo comportamento nas relações entre a Polícia e a comunidade.

Assim, assistiu-se a uma nova reforma institucional, e foi no decurso deste novo contexto histórico, político e social de Pós-25 de Abril que a PSP reassumiu, de forma gradual, as suas características originais de polícia civil, deixando, no dia 29 de dezembro de 1994, com a aprovação da nova Lei Orgânica da PSP, de ser conceptualizada como uma força de segurança militarizada e passando a ser apresentada como uma “força policial armada e uniformizada, sob tutela do Ministério da Administração Interna”, e em 2007, com a Lei 53/2007, de 31 de Agosto, como uma “força de segurança civil, uniformizada e armada com a natureza de serviço público”.

Assim, tal como foi possível observar, embora nem sempre com o nome que hoje conhecemos, a PSP acompanhou os vários regimes e dinastias que despontaram em Portugal, moldando-se e adequando-se a estes.

O regime monárquico, a Primeira República, seguida de vários regimes ditatoriais durante o Séc. XX, com duas Grandes Guerras Mundiais e a Guerra do Ultramar até chegar à

Democracia, foram períodos na história de Portugal que marcaram a Instituição PSP e fizeram dela a polícia que conhecemos hoje, uma polícia moderna, centralizada num serviço de proximidade com o cidadão.

3.5 NECESSIDADES DE ADAPTAÇÃO DA PSP

“A qualidade de qualquer democracia é tributária da qualidade da sua polícia” (Silva, 2001, as cited in Elias, 2018, p. 58).

Isto porque a segurança, tendo um papel tão preponderante na vida do Homem, se confere como um bem supra-individual, de característica coletiva e passando, por sua vez, a assegurar os demais direitos fundamentais exercidos pelos cidadãos (Valente, 2011).

É nesta senda que a instituição PSP, assumindo-se como uma das 3 Forças de Segurança em Portugal, dispõe de um conjunto alargado de atribuições legais que balizam e orientam a sua atividade operacional, de modo a cumprir com a sua missão de “defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”, à luz do artigo 272.º da Constituição da República Portuguesa.

As valências de polícia administrativa, investigação criminal, manutenção e reposição da ordem pública, investigação criminal, inteligência e informações policiais, além da sua posição de destaque no quadro da cooperação internacional (desde logo, e a título de exemplo, o papel ativo que desempenha na CEPOL até ao presente momento) constituem-se como pilares da segurança interna e da atividade policial propriamente dita (Elias, 2018).

É, contudo, importante destacar que a gestão e a resolução dos conflitos não se podem dar apenas e só através de respostas diretas. Antes pelo contrário, há todo um longo e complexo processo que envolve mudança e alteração de perceções e novas formas alternativas à resolução desses mesmos problemas (Fernandes, 2014)

O efeito cumulativo dessas mudanças para a polícia é um desafio estratégico que exige uma resposta estratégica - uma resposta fundamentada em previsão, inovação e adaptação ágil.

Como tal, a procura de respostas para a gestão e resolução dos conflitos requer que sejam observados não só temas securitários tal e como os conhecemos no seu sentido mais fiel à palavra “segurança”, mas também sejam reformuladas medidas que, embora não fossem antes vistas como securitárias, estão a ela diretamente ligadas, tal como referido em capítulos anteriores (Fernandes, 2014).

Neste contexto, a Polícia de Segurança Pública deve ajustar-se às necessidades da comunidade na qual está inserida e é um membro profundamente ativo. É imperativo que a PSP mantenha altos padrões de atuação, pautando-se por uma matriz de constante atualização para estar à frente dos desafios, de modo a dignificar o seu papel no tecido social em que está inserida enquanto uma das instituições mais antigas a nível nacional, no entanto, das mais modernas, facto este que se tem verificado nos últimos 50 anos, Pós-25 de Abril.

Para Chanfana et al. (2011, p. 4), “qualquer que seja o sector profissional, e a PSP não constitui exceção, assistimos à emergência da formação como uma resposta aos desafios que a globalização tem vindo a colocar”.

Neste sentido, uma das razões para o impacto social e destaque positivo registado na PSP provém precisamente da formação dos seus quadros permanentes, nas categorias de Agentes, Chefes e Oficiais. Não obstante deste facto, para o trabalho em apreço, e tal como já referido previamente, será dado enfoque à última classe mencionada.

A criação de um quadro de oficiais de Polícia, com um modelo de formação cultivado no seu estabelecimento de ensino superior policial, concebeu um carácter mais civilista à Polícia de Segurança Pública e aumentar a sua proximidade com o cidadão.

Assim, a presente dissertação de mestrado exalta a questão da instituição PSP primar por qualificar todos os seus profissionais, quer na categoria de Agentes, Chefes ou Oficiais, e de sempre os manter com elevados níveis de capacitação técnica, gestão de conhecimento, gestão de competências, gestão emocional e motivacional (Coutinho, 2022).

Contudo, para enfrentar os desafios exigidos num futuro assim não tão distante, a polícia terá também de aprimorar a antecipação de ameaças emergentes e pensar de maneira mais

inovadora sobre as melhores políticas e intervenções, uma vez que esses desafios ampliarão cada vez mais o leque de atuação da nossa polícia. Um dos casos mais recentes e mediáticos desta ampliação de funções foi, por exemplo, a extinção do SEF, que levou a que parte das suas competências fossem transferidas para a PSP e que por sua vez fosse criada uma nova Unidade Orgânica, inerente à Segurança Aeroportuária e Controlo Fronteiriço.

Além do vasto espectro de valências da atividade policial, Silva (2017a, p. 135), acrescenta que a mesma tem uma natureza de risco a ela inerente, com uma “recorrência de incidentes com consequências devastadoras, muitas vezes com o sacrifício da própria vida do elemento policial”, com o acrescento de uma disponibilidade permanente para o serviço, formação e treino, ao abrigo das alíneas c) e f), do n.º 2 do artigo 4.º do EPPFPSP (Coutinho, 2022)

Não obstante de todos os fatores de influência na atividade policial elencados, nomeadamente o *stress* e risco a ela associados, assim como o constante escrutínio social a que a mesma está sujeita, esta não deixa de se pautar por “uma ação legal, positiva e eficaz, com um constante respeito e a salvaguarda dos Direitos Fundamentais, assim como com um elevado profissionalismo e qualidade, procurando sempre adequar-se à realidade em que está inserida. Por esta mesma razão, torna-se fulcral um investimento num processo rigoroso de seleção e de formação dos polícias (Fonseca, 2002, as cited in Viriato, 2023, p. 27).

Mas será que a ampliação do espectro de valências da atividade policial implica necessariamente que os seus elementos e recursos humanos também devam ter uma formação geral e de banda larga, que abarque um vasto conhecimento de matérias?

Ou quererá antes dizer que toda a amplitude e riqueza da atuação policial implica que a formação seja mais profunda e direcionada para a resolução eficiente dos problemas que diariamente nos são colocados?

3.6 SÍNTESE CAPITULAR

No Capítulo 3, da Polícia de Segurança Pública, começou-se por definir o significado do termo polícia, de modo a que posteriormente compreendêssemos a natureza adjacente às funções policiais. Após o referido, incidimos sobre a PSP e a evolução histórica que a instituição sofreu ao longo dos diferentes regimes, desde o monárquico à atualidade. Por fim, e com base no referido, foi referido que para acompanhar a evolução do panorama securitário, seria necessário a PSP sofrer adaptações para se manter em atualização, sendo mais precisamente para o efeito, destacada a formação dos oficiais de polícia.

CAPÍTULO 4: FORMAÇÃO E MODELOS DE FORMAÇÃO DO OFICIAL DE POLÍCIA

4.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo consistirá numa comparação dos modelos de formação policial lecionado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e o modelo de formação da Academia Militar para os cadetes-alunos da GNR. Para o efeito, incidiremos inicialmente no conceito de formação à luz das definições de diversos autores, passando posteriormente à caracterização dos modelos de ensino em si, ministrados na PSP e GNR. Por fim, falaremos das potencialidades trazidas por um modelo de especialização, assim como falaremos da adaptabilidade do oficial de polícia enquanto líder.

4.2 CONCEITO DE FORMAÇÃO

A formação é considerada hoje como uma das ferramentas mais pertinentes na gestão de recursos humanos numa instituição.

Segundo o Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de Dezembro, atinente ao Regime da Formação Profissional na Administração Pública, a formação profissional pode ser categorizada como formação inicial e como formação contínua. Para efeitos do trabalho de investigação em apreço, será dado enfoque àquilo que é a formação profissional inicial do ensino superior policial.

Esta depende de um contexto profissional e organizacional, uma vez que compreende um “objetivo de dotar o indivíduo de competências com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais” (Torres & Araújo, 2010, p. 1217).

Olhando para a sua definição nos termos normativos, a alínea i) do artigo n.º 3.º do mesmo Decreto-Lei, refere-se à formação profissional como

o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública e que não confira grau académico.

Wilson (2005, p 4, as cited in Torres & Araújo, 2010, p. 1217) define formação como o "processo planeado e estruturado que visa modificar atitudes, conhecimentos e competências através de uma experiência de aprendizagem cuja finalidade é contribuir para a maior eficácia no desempenho de uma atividade ou conjunto de atividades". Neste sentido, a mesma corresponde ao conjunto de experiências de aprendizagem planeadas por uma organização, no sentido de dotar o indivíduo de capacidades, conhecimentos técnicos e de cultura organizacional, com a finalidade última de melhorar o seu desempenho organizacional (Cruz, 1998).

Peter Drucker (2008), concluiu que para as organizações terem longevidade, seria necessário uma formação profissional modernizada e de qualidade, de modo a adquirir conhecimento útil e sempre atualizado.

Por via deste facto, a capacitação especializada dos elementos integrantes e a melhoria de desempenho nas suas funções dentro da organização concede à mesma uma imagem atualizada, positiva e de confiança (Santos, 2019).

Atendendo a esta questão, a formação profissional prova-se como sendo um dos pilares da mudança mais importantes para o sucesso da atividade policial, cada vez mais diversificada e voltada para cenários de elevado grau de instabilidade e complexidade (Fernandes, 2014), na medida em que é através da mesma que se transmite a devida preparação de componente técnica, científica, cultural e física ao pessoal com funções policiais, explanados no artigo 121.º do Capítulo VII, atinente aos Ensino, estabelecimentos de ensino e formação profissional, EPPFPSP (Santos, 2019), sobretudo na sua formação especializada e pós-inicial (Poiães, 2013).

4.3 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO DE ENSINO SUPERIOR POLICIAL NA PSP

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, vulgarmente referido como Instituto pelo pessoal com funções policiais, e anteriormente denominado por Escola Superior de Polícia ou ESP, é o único instituto policial de ensino superior em Portugal, que tem por missão formar os oficiais da Polícia de Segurança Pública, promover o seu aperfeiçoamento permanente, além de realizar, coordenar e colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio da segurança interna, com o início da sua atividade letiva em Outubro de 1984 (Repositório Comum, 2014).

4.3.1 O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

A formação profissional assume-se como um pilar fundamental na Polícia de Segurança Pública. Tal afirmação justifica-se com a definição do conceito de formação profissional, explanada no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de Outubro, enquanto um

processo global, coerente e integrado, através do qual os polícias adquirem e desenvolvem capacidades e competências para o exercício da sua atividade profissional, e do qual resulta a adoção de atitudes e comportamentos adequados e adaptados aos conteúdos funcionais das respetivas categorias, abrangendo componentes de natureza técnico-policial, científica, cultural e de aptidão física.

Assim, o artigo 16.º, n.º 1 da Secção III do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 13/2022, 12 de Janeiro, que aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Policial, classifica o ISCPSI como uma

instituição de ensino universitário, de alto nível, orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo,

do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental, complementada pela formação vocacional e pela formação técnica focadas na organização e missão policial, na dependência, nos termos da lei, do diretor nacional da PSP.

Este estabelecimento de ensino superior policial confere graus académicos em áreas científicas relevantes para a segurança interna cuja atividade formativa assenta nos pilares fundamentais da ética, humanismo, cientificidade, tecnicidade e tecnologia por forma a garantir uma formação de qualidade ao futuro Oficial de Polícia de oficiais de Polícia, sendo a sua marca a garantia dos direitos humanos (PSP, 2024a). Ainda Segundo Elias (2018), o Instituto adquire um papel fundamental na modernização da PSP, apoiando-se na sua formação humanista, jurídica e técnico-policial em constante inovação para o desenvolvimento dos futuros oficiais, fruto da consolidação do nosso Estado de Direito.

Através do Regime Jurídico do Ensino Superior Policial, o ISCPSI “consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional”, e está regido por legislação própria, conforme disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro. Desta forma, o ISCPSI encontra-se inserido no sistema do ensino superior público, ainda que adaptado à natureza específica do Ensino Superior Público Policial (ESPOL) e sem prejuízo da satisfação das necessidades da missão policial da Polícia de Segurança Pública.

No Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, é atribuída uma carreira especial com formação específica ao pessoal com funções policiais da PSP nos termos do artigo 3.º, com base no n.º 1 do artigo 70.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 121.º, sendo que é o artigo 7.º, n.º 4 do Regime da Formação Profissional na Administração Pública, que dá força ao anterior diploma regulador, compreendendo assim a formação inicial de oficiais, inerente à sua condição policial.

Nesta senda, está ao ESPOL inserido no Sistema Nacional de Ensino Superior Público, incumbida, nos termos do artigo 4.º do Regime Jurídico do Ensino Superior Policial, a preparação de quadros qualificados no âmbito das Ciências Policiais, designadamente com

capacidades e competências para comandar, dirigir e chefiar as unidades e os serviços policiais e cumprir a missão e as atribuições da PSP através de: a) “Formação científica, técnica e tecnológica, destinada a proporcionar as qualificações profissionais indispensáveis ao exercício de funções no âmbito da PSP”; b) “Formação comportamental consubstanciada numa sólida educação cívica e policial, sustentada na ética e na deontologia profissional, tendo em vista desenvolver nos alunos qualidades de comando, direção ou chefia inerentes à condição policial”; e c) “Formação, treino e adequada preparação policial, visando conferir aos alunos a aptidão física e psíquica imprescindível ao exercício das suas funções”.

Estando o ISCPSI sujeito às normas do sistema de ensino superior público, torna-se imperativo cumprir o que está estipulado por lei, no que diz respeito à atribuição dos graus de Licenciatura e de Mestrado, vigentes para todo e qualquer estabelecimento de ensino superior, à luz do artigo 4.º do Decreto-lei nº 115/2013 de 7 de Agosto, do Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior.

Em adição ao mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 120.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, compete ao ISCPSI ministrar o ensino habilitante ao ingresso na carreira de oficial de polícia, através da atribuição dos graus académicos de Licenciatura em Ciências Policiais conjuntamente com o Mestrado em Segurança Pública, ao abrigo do artigo 3.º n. 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de Outubro, do Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

4.3.2 MODELO DE ENSINO E PLANO DE ESTUDOS DO CFOP

O CFOP é um curso único, com formação de carácter geral e igual para todos os cadetes do Instituto, no qual os seus primeiros três anos de frequência são titulados com o grau de Licenciatura em Ciências Policiais, atribuído com a obtenção total de 180 créditos no Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS), correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho. Os dois anos seguintes completam os restantes 120 créditos, sendo que destes, 60 estão destinados ao primeiro e segundo semestres do 4º ano, enquanto os outros

60 estão distribuídos pelo 5º ano, dos quais 30 créditos são dedicados ao estágio de AOP (Aspirante a Oficial de Polícia), e os restantes 30 para a dissertação (ISCPSI, 2021).

As Unidades Curriculares (UC) lecionadas durante o período de frequência da licenciatura estão distribuídas em quatro áreas académicas, nomeadamente a área Das Ciências Policiais, a área do Direito, a área das Ciências Sociais e Políticas e a área das Ciências Empresariais, distribuídas ao longo dos três anos, tal como é possível observar na Tabela 1.

Tabela 1 - Ciclo de Estudos de Licenciatura em Ciências Policiais

Grau de licenciado																
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Introdução às Ciências Policiais	CP	1.º	1.º semestre	148,5	30,0	15,0								45,0	5,5	
Organização e História Policial	CP	1.º	1.º semestre	135,0	45,0									45,0	5,0	
Introdução ao Estudo do Direito	D	1.º	1.º semestre	162,0	45,0	30,0								75,0	6,0	
Direito Constitucional	D	1.º	1.º semestre	135,0	30,0	15,0								45,0	5,0	
Ciência Política	CSP	1.º	1.º semestre	108,0	30,0	15,0								45,0	4,0	
Métodos Quantitativos	CSP	1.º	1.º semestre	121,5	30,0	15,0								45,0	4,5	
Armamento, Explosivos e Munições I	CP	1.º	2.º semestre	108,0	15,0	15,0								30,0	4,0	
Teoria Geral da Segurança	CP	1.º	2.º semestre	148,5	45,0									45,0	5,5	
Direito Administrativo	D	1.º	2.º semestre	189,0	45,0	30,0								75,0	7,0	
Direito Civil	D	1.º	2.º semestre	175,5	45,0	30,0								75,0	6,5	
Economia Política	CSP	1.º	2.º semestre	81,0	30,0									30,0	3,0	
Cultura Portuguesa e Diversidade Cultural	CSP	1.º	2.º semestre	108,0	30,0	15,0								45,0	4,0	
Armamento, Explosivos e Munições II	CP	2.º	3.º semestre	162,0	30,0	15,0	15,0							60,0	6,0	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança I	CP	2.º	3.º semestre	108,0	30,0									30,0	4,0	
Direito Penal I	D	2.º	3.º semestre	162,0	45,0	30,0								75,0	6,0	
Direito Policial	D	2.º	3.º semestre	135,0	30,0	15,0								45,0	5,0	
Sociologia	CSP	2.º	3.º semestre	108,0	30,0	15,0								45,0	4,0	
Gestão Logística	CE	2.º	3.º semestre	135,0	15,0	30,0								45,0	5,0	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança II	CP	2.º	4.º semestre	135,0	30,0	15,0								45,0	5,0	
Técnica do Serviço Policial I	CP	2.º	4.º semestre	135,0	30,0	15,0								45,0	5,0	
Direito Penal II	D	2.º	4.º semestre	148,5	30,0	30,0								60,0	5,5	
Direito Processual Penal I	D	2.º	4.º semestre	135,0	30,0	15,0								45,0	5,0	
Psicologia	CSP	2.º	4.º semestre	135,0	15,0	45,0								60,0	5,0	
Gestão Financeira	CE	2.º	4.º semestre	121,5	30,0	15,0								45,0	4,5	
Técnica do Serviço Policial II	CP	3.º	5.º semestre	162,0	75,0									75,0	6,0	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança III	CP	3.º	5.º semestre	135,0	30,0	15,0								45,0	5,0	

Grau de licenciado																
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Prevenção e Segurança Rodoviária	CP	3.º	5.º semestre	135,0	15,0	30,0								45,0	5,0	
Direito Processual Penal II	D	3.º	5.º semestre	135,0	15,0	30,0								45,0	5,0	
Direito da União Europeia	D	3.º	5.º semestre	121,5	30,0	15,0								45,0	4,5	
Gestão de Recursos Humanos	CE	3.º	5.º semestre	121,5	30,0	15,0								45,0	4,5	
Investigação Criminal	CP	3.º	6.º semestre	162,0	30,0	45,0								75,0	6,0	
Comando e Liderança Policial	CP	3.º	6.º semestre	121,5	15,0	30,0								45,0	4,5	
Direito de Mera Ordenação Social	D	3.º	6.º semestre	135,0	15,0	30,0								45,0	5,0	
Análise de Problemas de Segurança	D	3.º	6.º semestre	135,0		45,0								45,0	5,0	
Relações Públicas e Comunicação Organizacional	CE	3.º	6.º semestre	135,0		45,0								45,0	5,0	
Instrumentos de Gestão	CE	3.º	6.º semestre	121,5	15,0	30,0								45,0	4,5	

314754283

Fonte: Aviso n.º 22491/2021

Durante a frequência do Mestrado em Segurança Pública, as áreas do conhecimento onde as UC se centralizam passam a ser apenas as Ciências Policiais e as Ciências Sociais e Políticas, sendo que é conferido o grau académico de Mestre em Segurança Pública após a obtenção total dos 300 créditos

O plano de estudos do CFOP foi pensado tendo em conta as necessidades da natureza da PSP e as amplas e diversas funções que os oficiais de polícia podem desempenhar durante a sua carreira profissional. Podemos constatar tal facto através dos créditos totais atribuídos a cada uma das áreas previamente referidas, nos Avisos n.º 22491/2021 e n.º 22492/2021, do Diário da República, referentes à Estrutura curricular e plano de estudos conducentes aos graus de licenciado em Ciências Policiais e Mestre em Segurança Pública, respetivamente

Durante a licenciatura, a área com maior creditação é a área das Ciências Policiais, com um número total de 66,5 créditos ECTS, seguida da área do Direito, de 65,5. Esta forte semelhança na creditação das duas áreas académicas deve-se, precisamente, ao facto da atividade policial estar sempre aliada ao Direito.

As restantes duas áreas têm consideravelmente menos creditação, sendo estas as Ciências Sociais e Políticas e as Ciências Empresariais, com um número total de 24,5 e 23,5 créditos, respetivamente, servindo como áreas de complemento e enriquecimento para o ensino policial.

Aquando da frequência do Mestrado em Segurança Pública, o panorama do ensino policial altera-se, sendo que se mantém a predominância das Ciências Policiais, com um conjunto total de 90 créditos, mas dá-se também destaque às Ciências Sociais e Políticas, com 30 créditos atribuídos no seu todo, como consta na Tabela 2.

Tabela 2 - Ciclo de Estudos de Mestrado em Segurança Pública

Grau de mestrado																
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observ. (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Organização Processual	CP	1.º	1.º semestre	121,5	15,0	30,0								45,0	4,5	
Temas Policiais Contemporâneos	CP	1.º	1.º semestre	175,5	45,0	30,0								75,0	6,5	
Tecnologias de Segurança	CP	1.º	1.º semestre	162,0	15,0	45,0								60,0	6,0	
Movimentos Sociais e Autoridade do Estado	CSP	1.º	1.º semestre	175,5	30,0	30,0								60,0	6,5	
Métodos de Investigação	CSP	1.º	1.º semestre	175,5	30,0	30,0								60,0	6,5	
Ética e Deontologia Policial	CP	1.º	2.º semestre	108,0	30,0	15,0								45,0	4,0	
Inteligência Policial	CP	1.º	2.º semestre	108,0	15,0	30,0								45,0	4,0	
Ordem Pública	CP	1.º	2.º semestre	135,0	30,0	30,0								60,0	5,0	
Criminologia	CSP	1.º	2.º semestre	135,0	15,0	30,0								45,0	5,0	
Ciências Forenses	CSP	1.º	2.º semestre	135,0	15,0	15,0	15,0							45,0	5,0	
Direitos Fundamentais e Direitos Humanos	CSP	1.º	2.º semestre	189,0	30,0	30,0								60,0	7,0	
Dissertação	CP	2.º	3.º/4.º semestres	810					20,0			60,0		80,0	30,0	
Estágio	CP	2.º	3.º/4.º semestres	810							600,0	60,0		660,0	30,0	

314754542

Fonte: Aviso n.º 22492/2021

4.4 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO DE ENSINO SUPERIOR MILITAR DA GNR

Enquanto instituição de ensino superior público universitário militar de referência nacional e internacional, a Academia Militar tem como missão formar oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da GNR. Como tal, os mesmos são preparados para o cumprimento das missões do Exército e da GNR, através do seu desenvolvimento individual para o exercício de funções de comando, direção e chefia, com uma base de formação científica, comportamental, física e militar (Academia Militar, 2024), e sendo-lhes concedido o respetivo grau de habilitações académicas para o efeito, ao abrigo dos artigos 2.º, 5.º e 6.º da Portaria n.º 22/2014, de 31 de Janeiro, que vem aprovar o Regulamento da Academia Militar.

4.4.1 A ACADEMIA MILITAR

A AM, ao abrigo do artigo 1.º do Capítulo I, do Regulamento da Academia Militar, anexo à Portaria n.º 22/2014, tem por missão:

formar Oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana, habilitando-os ao exercício das funções que estatutariamente lhes são cometidas, conferir as competências adequadas ao cumprimento das missões do Exército e da GNR e promover o desenvolvimento individual para o exercício de funções de comando, direção e chefia.

Nesta senda, à semelhança do ISCPST, também o ensino superior público militar ministrado na AM está inserido no sistema do Ensino Superior Público, com as devidas adaptações por forma a satisfazer as necessidades da GNR e Exército, tal como descrito o artigo 5.º do Capítulo II do mesmo regulamento.

Os requisitos e as exigências para a atribuição do grau de Licenciatura e de Mestrado, estão estipulados no Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior, previamente referido no subcapítulo anterior. Torna-se, neste sentido, mandatário o

cumprimento do mesmo Decreto-lei, no que concerne à atribuição dos graus de Licenciatura e de Mestrado dos oficiais do Exército e GNR (Conceição, 2014).

4.4.2 ESPECIALIDADE NO CURSO DE OFICIAIS DA GNR

No artigo 67.º do Capítulo IV, Organização do ensino, no Regulamento da Academia Militar, são graus académicos de Licenciado e de Mestre (as quais adquirem uma maior profundidade durante o Mestrado no Ensino Superior Público Universitário Militar), podendo ainda ser feita uma associação com universidades para a realização de ciclos de estudos conducentes ao grau de Doutor.

Embora estas áreas de especialidade sejam aplicáveis a ambos o Exército e a GNR, para o caso em questão, e na medida em que é pretendido estabelecer uma relação de paralelismo entre as duas instituições policiais congéneres, será apenas dado enfoque ao modelo de ensino de oficiais da GNR e as suas respetivas áreas de especialização.

No mesmo artigo, é referido que durante para o grau de Licenciatura na AM, os cadetes-alunos de GNR podem enveredar pelas Ciências Militares; pelas Ciências de Administração Militar ou pelas Ciências de Engenharias Militares (os cadetes-alunos de engenharias militares apenas escolhem o ramo das FA pretendido durante a progressão para o segundo ano).

O Exército e a GNR têm, na sua constituição organizacional, órgãos distribuídos por Armas e Serviços.

Para efeitos de contextualização, é considerada área de Armas toda a especialidade de âmbito operacional no Exército e GNR (combatentes e pessoal de apoio de combate), ao passo que a área de Serviços é correspondente às especialidades de âmbito logístico e de apoio à atividade operacional. As Armas, na sua totalidade (isto é, para o Exército e GNR) encontram-se divididas em Infantaria, Artilharia, Cavalaria e Segurança, Transmissões e Engenharia, ao passo que os Serviços estão divididos nas especialidades de Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Farmácia, Material e Administração Militar (Conceição, 2014).

O ingresso às armas e serviços do Exército e da GNR apenas se faz após a devida conclusão com aproveitamento do ciclo de estudos do mestrado integrado, mediante o artigo 152.º do mesmo Regulamento.

Por sua vez, das Armas e Serviços mencionados, pode ser conferido, na GNR, o grau de mestre no Ensino Superior Público Universitário Militar de especialidade em Ciências Militares de Segurança, em Administração Militar e em Engenharias Militares.

Tendo em conta o exposto, considera-se que uma das principais diferenças entre a formação ministrada aos alunos da AM em relação ao ISCPSI, será precisamente a divisão do curso de oficiais da GNR, tal como do Exército, em especialidades.

4.5 A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

A especialização é, na perspetiva de Zanelli et al. (2004, as cited in Conceição, 2014) “o modo pelo qual o trabalho é dividido em tarefas individualizadas”, sendo que pode ser mensurado conforme a amplitude e diversidade das funções desempenhadas pelos trabalhadores de uma determinada organização.

Mintzberg (2004) divide a especialização em duas dimensões. A primeira, referente à especialização horizontal, está relacionada com o número/amplitude de tarefas que contém (por um lado, a realização de várias tarefas não especializadas e por outro; a realização de uma só tarefa, mas com um alto grau de especialização). O segundo tipo de especialização, transposto numa dimensão vertical, encontra-se relacionada com a profundidade das matérias/tarefas que o trabalhador desempenha (nos dois polos extremos desta dimensão, trabalho não exige conhecimentos técnicos nem o *Know How*, ou por outro lado exige grandes conhecimentos técnicos e a devida formação por parte do executante).

Quando as organizações dividem o trabalho em áreas de especialidade, têm como principal intuito aumentar a produtividade dos seus trabalhadores integrantes, desde logo porque há um aumento na destreza com que trabalhador executa uma determinada função, além de se

desenvolverem novos métodos, mais atualizados e mais eficientes para a realização da tarefa, e fruto disto, ser economizado tempo na pequena mudança de tarefas, dentro da mesma especialidade.

Todavia, há certos aspetos que devem ser tidos em conta quando se pretende optar por efetuar uma especialização, os quais serão vistos no ponto a seguir.

Para Palma (2013, as cited in Conceição, 2014) “a especialização não significa exclusividade, visto que há um manancial de aspetos que não podem ser abandonados.”

4.6 A ADAPTABILIDADE DO OFICIAL DE POLÍCIA ENQUANTO LÍDER

Para Rodrigues (2013) os líderes deparam-se com exigências e adversidades que se encontram em constante mutação, mas que são comuns a toda a organização. Quando a forma tradicional de execução de tarefas e cumprimento da missão sofre alterações e se distancia da forma tradicional, requer ao líder adquirir novas competências que lhe permitam adaptar-se a este novo contexto.

Verificamos, por isso, que num contexto de mudança permanente, a «chave do sucesso» do líder assenta na sua capacidade de a gerir e de se conseguir adaptar eficazmente a ela, ou seja, prende-se com a sua maior ou menor adaptabilidade (...) e fazer com que o seu grupo também tenha essa capacidade (Rodrigues, 2013, p. 13).

Neste sentido, Pulakos et al. (2000) modelaram 8 dimensões de adaptabilidade as quais devem estar presentes nos futuros oficiais, tanto das FA como das FS.

A primeira dimensão será lidar com as situações de crise/emergência, surgindo muitas vezes em situações de imprevisibilidade.

A par desta dimensão, o líder deve saber adaptar-se aos efeitos do *stress*, isto é, a tensão e perturbação gerada por diversos fatores e que podem prejudicar a normal execução das tarefas (Porto Editora, 2024).

A terceira dimensão será a capacidade de o líder arranjar soluções com criatividade para problemas complexos com os quais são confrontados, requerendo dos mesmos agilidade mental e capacidade de decisão fora do habitual contexto de atuação.

À semelhança dos efeitos causados pelo *stress*, deve haver, por parte do líder, o rápido autodomínio nas situações de imprevisibilidade e incerteza para lidar eficazmente com estas. Apesar de todas estas dimensões terem uma grande aproximação, elas devem ser tratados como componentes distintas de desempenho adaptativo, uma vez que “a facilidade e a eficiência com que os líderes são confrontados com a incerteza de uma forma geral é conceptualmente distinta da criatividade e eficácia com que, se resolvem problemas novos” (Rodrigues, 2013, p. 16).

Estar aberto a novos métodos e tecnologias com vista a uma realização atualizada das tarefas é outro aspeto crucial da adaptabilidade do comandante enquanto líder. Este requisito tem ganho cada vez maior relevância devido ao rápido desenvolvimento tecnológico e constante mutação dentro e fora das organizações, aliado a cenários de imprevisibilidade e incerteza.

A adaptabilidade sob diferentes condições meteorológicas e ambientais é um requisito em muitas funções e profissões, especialmente em áreas onde se observam grandes picos de atividade física, como é o caso das FS e FA. A multiplicidade de ocorrências, acompanhadas de diversos fatores físicos nomeadamente o calor, o ruído, climas desconfortáveis e dificuldades do ambiente exige aos polícias uma boa preparação física, *endurance* e capacidade de resiliência. A chave para o sucesso deste desempenho adaptativo está na rapidez de adaptação às várias mudanças e desafiantes condições físicas apresentadas ao elemento policial.

Fruto da Globalização, abordada em capítulos anteriores, importa aos polícias ter um desempenho capaz na adaptação cultural, dentro e fora da instituição em que estão inseridos, conhecendo as diferentes culturas, costumes, valores, regras e estruturas onde operam.

Não basta, contudo, haver um domínio próprio do comandante face às situações que lhe são apresentadas. Este, enquanto líder, deve demonstrar capacidade de adaptabilidade interpessoal, flexibilidade e ajuste no comando dos seus homens, de modo a transmitir-lhes, dentro do possível, todas as capacidades referidas na resolução de problemas. Não só dentro da instituição PSP, mas também com organizações externas, a adaptabilidade interpessoal do comandante permite uma eficaz cooperação entre instituições.

4.7 SÍNTESE CAPITULAR

Este capítulo permitiu-nos comparar ambos os modelos de formação policial lecionado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e o modelo de formação da Academia Militar para os cadetes-alunos da GNR, através de uma inicial abordagem ao conceito de formação, partindo de definições de diferentes autores e passando posteriormente à caracterização dos modelos de ensino em si, ministrados em ambas as Forças de Segurança. De forma a finalizar o capítulo, foi abordada a formação especializada e as potencialidades que a mesma traz para uma organização, assim como se reiterou a necessidade de haver adaptabilidade no código genético do oficial de polícia enquanto líder.

PARTE III – ESTUDO DE CAMPO

CAPÍTULO 5: METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

5.1 INTRODUÇÃO

No capítulo da Metodologia da Investigação, inserido na segunda parte deste trabalho, será traçado o método científico recorrido para o trabalho de investigação. Após o referido, incidir-se-á sobre a população e a amostra, para mais tarde ser definidos os instrumentos de recolha de dados e os instrumentos de análise de dados, por forma a verificar as hipóteses elaboradas e a dar resposta às perguntas de investigação.

5.2 MÉTODO

Segundo Reis (2018, p. 15), a investigação científica:

Traduz-se num conjunto de ações, que pretendem ser uma resposta precisa para a solução de um problema, através do recurso a diversos instrumentos. É uma atitude e uma prática teórica de constante procura que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente, sendo o caminho para se descobrir ciência e aumentar o conhecimento científico.

Por sua vez, e tal como previamente referido, no Subcapítulo da Metodologia da Investigação, da Parte I Enquadramento Teórico, o método caracteriza-se como o “conjunto de regras básicas que visam obter novo conhecimento científico” (Sarmiento, 2013, p.4).

Assim, a investigação científica “consiste num método de aquisição de conhecimentos através de processo sistemático de recolha de dados observados e verificados” (Reis, 2018), percorrendo um conjunto de fases para encontrar respostas às questões levantadas no percorrer

da investigação, sendo essas fases a observação, formulação de hipóteses, pesquisa de campo, análise e interpretação dos resultados.

Permanecendo nesta linha de raciocínio, podemos afirmar que toda as ciências se pautam pela utilização de métodos científicos, pelo que não existe ciência sem método científico (Freixo, 2011).

Para o trabalho de investigação científica em apreço, optámos pela realização de um estudo exploratório com uma abordagem quantitativa para dar resposta à problemática de investigação.

A investigação exploratória consiste numa tentativa de descobrir novo conhecimento através do desenvolvimento de uma temática de investigação (Swedberg, 2020). Tendo ainda em conta a definição de Neuman (2014), o estudo exploratório é utilizado quando o pretendemos alargar o conhecimento de um determinado tema, devido a este ainda ser escasso ou pouco explorado, por forma a que possa ser utilizado para futuros trabalhos de investigação.

O método de investigação quantitativo constitui-se como um processo sistemático de recolha e análise de dados observáveis e quantificáveis, dentro dos quais o investigador parte da observação de acontecimentos objetivos e independentemente com o objetivo de validar conhecimento e obter uma visão de predição, controlo e mensurabilidade. Fruto de um processo ordenado e sistemático adotado pelo investigador, os resultados da abordagem quantitativa são objetivos, contendo o menor enviesamento possível (Freixo, 2011).

5.3 INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS: QUESTIONÁRIO

Sendo o método científico do trabalho de investigação em causa um método exploratório com uma abordagem quantitativa, optámos pela realização de um inquérito por questionário para recolha de dados.

Fortin (1999, p. 168) considera o inquérito como “toda atividade de investigação no decurso da qual são colhidos dados junto de uma população ou porções desta a fim de examinar as atitudes, opiniões, crenças ou comportamentos desta população”.

O inquérito por questionário consiste em colocar a um número de inquiridos representativo de uma população uma bateria de questões relativas a uma determinada temática em estudo. Por norma, estas questões podem ser do cerne social, profissional ou familiar, ou relativamente a questões ou problemas os quais sejam alvos de interesse dos investigadores. O inquérito por questionário de perspetiva sociológica distingue-se de uma simples sondagem na medida em que carece da verificação de hipóteses teóricas e a análise das correlações que essas hipóteses sugerem (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Numa primeira fase, o questionário inicial foi esboçado e projetado com recurso à ferramenta *Microsoft Word*¹, sendo apenas que após ser feito o pedido autorização² à Exma. Sra. Diretora Nacional Adjunta da Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP (DNAUORH), através do Exmo. Sr. Diretor de Ensino do ISCPSI sob a forma de ofício³, e o mesmo ser deferido⁴, foi posteriormente reestruturado em formato *Microsoft Forms*. Após a sua devida estruturação, foi solicitada a difusão do mesmo através de um *link* via mail institucional, levando a que os inquiridos tivessem a oportunidade de o preencher anonimamente.

5.4 INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

Após a difusão do questionário sob o formato *Microsoft Forms*, através de um *link* via mail institucional, as respostas anónimas ao inquérito foram compiladas num documento *Microsoft*

¹ Vide Apêndice A

² Vide Apêndice B

³ Vide Apêndice C

⁴ Vide Apêndice D

Excel, sendo posteriormente importadas para uma base de dados do programa SPSS versão 26.0, para o seu devido tratamento e análise estatística.

5.4.1 VALIDAÇÃO E PRÉ-TESTE DO QUESTIONÁRIO

O questionário, foi devidamente validado pelos respetivos Orientador e Coorientador de Dissertação de Mestrado, Exmo. Sr. Doutor Professor Doutor João Fernando De Sousa Mendes, e Exmo. Sr. Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra. Para tal, foram feitas pequenas correções relativamente à pertinência, conteúdo gramatical e estrutura lógica das questões.

Após a sua validação, foi feito um pré-teste do questionário a 6 elementos policiais antes do mesmo ser difundido, com um tempo médio entre 18 a 20 minutos de resposta.

5.4.2 TESTE DE ALFA DE CRONBACH

Para estimar o grau de confiabilidade do presente questionário, bem como a consistência interna das suas várias variáveis, recorreu-se ao teste de Alfa de Cronbach. O método referido permite-nos atribuir um grau de classificação quanto à fiabilidade do inquérito que pretendemos realizar com base no cálculo da variável α , através da seguinte fórmula:

Equação 1 - Fórmula do cálculo da variável alfa de Cronbach

$$\alpha = \frac{k}{k - 1} \left[1 - \frac{\sum_{i=1}^k S_i^2}{S_T^2} \right]$$

Fonte: Adaptado de Matthiensen (2011)

Importa referir, para efeito de compreensão da fórmula apresentada, que: o valor K representa o número de itens do instrumento; o valor S_t^2 representa a variância do total da escala; e o valor S_i^2 representa a variância das respostas a uma questão i .

Em adição ao referido, foram conceptualizadas duas dimensões de estudo: (1) a Adaptabilidade que a formação do ISCPSP atribui ao oficial de Polícia; e (2) a Importância que os oficiais de polícia atribuem à especialização do ensino no CFOP – e elaborada uma escala de resposta de 1 a 4 (1= Discordo totalmente; 2= Discordo; 3= Concordo; 4= Concordo totalmente). Para ambas as dimensões, foram definidos o número de itens (sendo 4 itens para a primeira dimensão e 5 para a segunda, constituindo-se como um total de 9 itens)e posteriormente calculado o Alfa de Cronbach, do qual resultou $\alpha_1=0,723$ e $\alpha_2=0,773$, respetivamente, vide Tabela 3.

Tabela 3 - Coeficiente do Alfa de Cronbach (α) para as dimensões (1) e (2)

Dimensões de estudo	Número de Itens	Alfa de Cronbach (α)
Adaptabilidade que a formação do ISCPSP atribui ao oficial de Polícia	4	0,723
Importância que os oficiais de polícia atribuem à especialização do ensino no CFOP	5	0,773

O índice de α assume valores numa escala de 0 a 1. Importa, contudo, referir que os níveis recomendados de alfa não são o resultado de investigação empírica nem a consequência de um raciocínio lógico claro; derivando antes de uma intuição pessoal, daí não haver um valor exato para um α recomendável (Churchill & Peter, 1984), sendo que alguns autores consideram que um instrumento é classificado como tendo fiabilidade apropriada quando o α é superior a 0.70 (Maroco & Garcia-Marques, 2006), ao passo que outros o consideram para um α superior a 0,60 (Nunnally, 1967). Para o nosso trabalho de investigação, teremos em consideração a seguinte escala, apresentada na Tabela 4, de Landis & Koch (1977), e como tal o mesmo apresenta uma fiabilidade substancial.

Tabela 4 - Coeficiente do Alfa de Cronbach (α) para as dimensões (1) e (2)

Alfa de Cronbach (α)	Consistência Interna
0,81 a 1,00	Muito boa
0,61 a 0,80	Substancial
0,41 a 0,60	Moderada
0,21 a 0,40	Razoável
0 a 0,21	Fraca

Fonte: Adaptado de Richard & Koch (1977)

5.5 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A maioria dos estudos quantitativos utiliza amostras probabilísticas ou semelhantes, enquanto a maioria dos estudos qualitativos utiliza um método não probabilístico e uma estratégia não representativa.

Face ao exposto, tendo em conta que optámos por um método quantitativo para a investigação em causa, foi aplicado um inquérito por questionário com uma amostragem do tipo probabilística simples, “devido à inacessibilidade a toda a população” (Sarmiento, 2013, p. 83), sendo que a amostra foi recolhida a partir da população acessível.

Por população entendemos, segundo a definição de Sarmiento (2013, p. 71), como o “conjunto de elementos (pessoas, objetos, empresas, equipamentos, entre outros) com uma ou mais características comuns, os quais se pretende analisar ou inferir”, por forma a que sejam retiradas conclusões.

Assim, para o trabalho de investigação em apreço, a população compreende a classe de oficiais de polícia, do posto de Subcomissário até Superintendente, que se encontrem a desempenhar funções dentro do COMETLIS, constituindo-se como um total de 323 oficiais de polícia.

“Para determinar a dimensão de uma amostra aleatória simples (n), para uma população finita (N), quando se pretende estimar uma proporção da população (p), com um nível de

confiança (λ) e um erro (ϵ) [...]” (Sarmiento, 2013, p. 91, as cited in Fernandes, 2022), é utilizada a seguinte fórmula:

Equação 2 - Fórmula do cálculo da amostra para uma população finita

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{\epsilon^2}{z_{\alpha/2}^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

Fonte: Adaptado de Sarmiento (2013)

Assim, definido um nível de confiança (λ) de 95%, correspondente a um z-score ($z_{\alpha/2}$) de 1,96 e por uma margem de erro (ϵ) de 5%, escolhendo uma proporção (p) de 0,5, para o uma população finita (N) de 323 oficiais de polícia, é necessária a participação de um número mínimo de 175 oficiais ($\approx 43,6\%$ da população), segundo os Cálculos da Amostra de Sarmiento (2013).

Contudo, e embora apenas fosse necessário para esta investigação a participação de pelo menos 175 respondentes, foi-nos possível, através do instrumento de recolha de dados *Microsoft Forms*, obter uma amostra de 206 respostas de toda a população, sendo que quanto maior for o número de amostras em relação ao requisitado, maior será a consistência e aproximação à realidade dos resultados.

Para o efeito da obtenção de todas as 206 respostas, foram elaborados dois formulários *Microsoft Forms*, sendo o segundo exatamente igual ao primeiro, uma vez que os questionários *Forms* têm uma limitação máxima de 200 respostas.

5.5.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA AMOSTRA

A amostra total (100%) do presente estudo é constituída por 206 polícias ($n = 206$), de entre os quais, 177 elementos (85, 92%) são do sexo masculino e 29 elementos (14,08%) são do sexo

feminino. Além do referido, dividiu-se a idade por cinco faixas etárias. Assim, 9 polícias (4,37%) têm menos de 25 anos; 33 elementos policiais (16,02%) compreendem uma idade entre os 25 e 30 anos; 34 polícias (16,50%) têm entre 30 e 35 anos; 44 polícias (21,36%) entre 35 e 40 anos e 86 polícias (41,75%) têm mais de 40 anos, tal como consta na Tabela 5.

Tabela 5 - Contagem da amostra em função do sexo e idade

Faixa etária	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Menos de 25 anos	003 (1,46%)	006 (2,91%)	009 (4,37%)
Entre 25 e 30 anos	024 (11,65%)	009 (4,37%)	033 (16,02%)
Entre 30 e 35 anos	026 (12,62%)	008 (3,88%)	034 (16,50%)
Entre 35 e 40 anos	041 (19,90%)	003 (1,46%)	044 (21,36%)
Mais de 40 anos	083 (40,29%)	003 (1,46%)	086 (41,75%)
Total	177 (85,92%)	029 (14,08%)	206 (100%)

Para o trabalho de investigação, 69 oficiais (33,50%) pertencem à carreira de subcomissário; 87 polícias (42,23%) pertencem à carreira de Comissário; 17 polícias (8,25%) à carreira de subintendente; 19 elementos policiais (9,22%) à classe de Intendentes e 14 (6,80%) à classe de superintendentes. Além do referido, 49 elementos (23,79%) tem menos de 5 anos de serviço; 37 oficiais (17,96%) têm entre 5 e 10 anos de serviço; 43 polícias (20,87%) têm entre 10 e 15 anos de serviço; 33 elementos (16,02%) entre 15 e 20 anos; 23 oficiais (11,17%) entre 20 e 25 anos de serviço e 21 oficiais (10,19%) têm mais de 25 anos de serviço, vide Tabela 6.

Tabela 6 - Contagem da amostra em função do posto e tempo de serviço

Posto	Tempo de Serviço						Total
	Menos de 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Entre 15 e 20 anos	Entre 20 e 25 anos	Mais de 25 anos	
Subcomissário	048 (23,30%)	020 (9,71%)	001 (0,49%)	-	-	-	069 (33,50%)
Comissário	001 (0,49%)	017 (8,75%)	042 (20,39%)	021 (10,19%)	004 (1,94%)	002 (0,97%)	087 (42,23%)
Subintendente	-	-	-	012 (5,83%)	005 (2,43%)	-	017 (8,25%)
Intendente	-	-	-	-	014 (6,80%)	005 (2,43%)	019 (9,22%)
Superintendente	-	-	-	-	-	014 (6,80%)	014 (6,80%)
Total	049 (23,79%)	037 (17,96%)	043 (20,87%)	033 (16,02%)	023 (11,17%)	021 (10,19%)	206 (100%)

Na amostra também se verificou o seguinte: 134 elementos (65,05%) ainda não tinham estudos superiores nem tinham sido polícias antes de entrar no ISCPSI; 6 (2,91%) elementos já tinham estudos superiores, mas ainda não eram polícias antes de entrar no ISCPSI; 37 (17,96%) elementos já tinham sido polícias, mas não tinham estudos superiores antes de entrar no ISCPSI e 29 elementos (14,08%) já tinham estudos superiores e já eram polícias antes de entrar no ISCPSI, tal como indica a Tabela 7.

Tabela 7 - Contagem da amostra em função de já ser polícia e já ter estudos superiores antes de ingressar no ISCPSI

Já era polícia antes de ingressar no ISCPSI	Estudos Superiores antes de ingressar no ISCPSI		Total
	Sim	Não	
Sim	029 (14,08%)	037 (17,96%)	066 (32,04%)
Não	006 (2,91%)	134 (65,05%)	140 (67,96%)
Total	035 (16,99%)	171 (83,01%)	206 (100%)

5.6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo pretendemos analisar os dados obtidos com recurso aos testes de hipóteses paramétricos, nomeadamente, obter a frequência das variáveis sociodemográficas, apurar a estatística descritiva das dimensões e dos resultados dos testes de hipóteses.

5.6.1 TESTES DE HIPÓTESE PARAMÉTRICOS

Tal como previamente referido, obteve-se uma amostra de 206 respostas válidas. Assim, a Tabela 8 refere-se à frequência das variáveis sociodemográficas, das quais a sua maioria: eram do sexo masculino (82,92%); tinham uma idade superior a 40 anos (41,75%); tinham o posto de Comissário (42,23%); ainda não eram polícias antes de ingressar no ISCPSI (83,01%); ainda não tinham estudos superiores antes de ingressar no ISCPSI (67,96%); e têm menos de 5 anos enquanto oficial de polícia (23,79%).

Tabela 8 - Frequência das variáveis sociodemográficas

Variáveis sociodemográficas		Total (n/%)	
Sexo	Masculino	177	85,92%
	Feminino	029	14,08%
Faixa Etária	Menos de 25 anos	009	4,37%
	Entre 25 e 30 anos	033	16,02%
	Entre 30 e 35 anos	034	16,50%
	Entre 35 e 40 anos	044	21,36%
	Mais de 40 anos	086	41,75%
	Posto	Subcomissário	069
	Comissário	087	42,23%
	Subintendente	017	8,25%
	Intendente	019	9,22%
	Superintendente	014	6,80%
Tempo de serviço enquanto oficial de polícia	Menos de 5 anos	049	23,79%
	Entre 5 e 10 anos	037	17,96%
	Entre 10 e 15 anos	043	20,87%
	Entre 15 e 20 anos	033	16,02%
	Entre 20 e 25 anos	023	11,17%
	Mais de 25 anos	021	10,19%
Já era polícia antes de ingressar no ISCPSI	Sim	066	32,04%
	Não	140	67,96%
Já tinha estudos superiores antes de ingressar no ISCPSI	Sim	035	16,99%
	Não	171	83,01%
Total		206	100%

Após ser feita a análise sociodemográfica dos participantes em amostra, importa apresentar os resultados e discuti-los, através da testagem das hipóteses previamente estabelecidas. Como tal, para a análise da **H1**: “O modelo atual de formação do CFOP responde às necessidades institucionais”, e por forma a responder à **PD1**: “O oficial de polícia recém-cursado do ISCPSI sente-se preparado para responder versátil e eficazmente aos desafios diários adversidades das suas funções?” procurou-se, através da dimensão (1), compreender se a formação de conhecimento alargado que ISCPSI proporcionou ao oficial de polícia as capacidades de adaptabilidade e preparação necessárias para resolver e ultrapassar desafios.

No que concerne à análise estatística da “Adaptabilidade que a formação do ISCPSI atribuiu ao oficial de polícia, explanada na tabela 9, o total desta primeira dimensão apresentou uma média $\bar{x}= 2,80$, um desvio padrão $\sigma= 0,41$ e uma mediana $M_e= 3$.

Os valores referidos aproximam-se do valor indicado na opção 3, “concordo”, sendo possível retirar que a maioria dos participantes (77,08%) concorda ou concorda totalmente que a formação do ISCPSI conferiu características de adaptabilidade ao oficial de polícia e que apenas 22,93% referiu discordar ou discordar totalmente.

Partindo para uma análise detalhada dos itens explanados na dimensão (1), no primeiro item ($\bar{x}= 2,93$; $\sigma= 0,48$; $M_e= 3$) a maioria dos participantes (78,20%) referiu concordar que “As Unidades Curriculares ministradas no CFOP foram essenciais” para o desempenho das suas funções o primeiro item; sendo que uma minoria de 14,10% discordou ou discordou totalmente.

O item 2 ($\bar{x}= 2,65$; $\sigma= 0,60$; $M_e= 3$) registou que 65,00% dos participantes concordaram que quando terminaram a formação no ISCPSI sentiram-se capazes de desempenhar funções com cariz mais específico, sendo que foi nesta questão onde houve maior discordância, com 33,00% de respondentes a referir que discordaram ou discordaram totalmente com a afirmação.

Foi também possível registar que, para o terceiro item ($\bar{x}= 2,93$; $\sigma= 0,57$; $M_e= 3$), 74,80% dos participantes responderam “concordo” quando foi referido que sentiram facilidade em se

adaptar ao desempenho das funções atribuídas. No item referido, apenas uma percentagem de 15,00% dos participantes respondeu “discordo” ou “discordo totalmente”.

No item 4 ($\bar{x}= 2,72$; $\sigma= 0,56$; $M_e= 3$), 67,00% dos participantes responderam “concordo”, contudo torna-se importante referir que foi o item que registou a segunda maior percentagem de discordância (“discordo” ou “discordo totalmente”), com um valor de 29,60% para a questão “As competências que a formação-base do ISCPSI lhe deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas?”

Tabela 9 - Estatística descritiva da dimensão (1) e dos itens da dimensão (1)

	Média (\bar{x})	DP (σ)	Mediana (M_e)	Mín.	Máx.	1	2	3	4
Adaptabilidade que a formação do ISCPSI atribui ao oficial de Polícia	2,80	0,41	3,00	1,00	3,75	2,30	20,63	71,25	5,83
As Unidades Curriculares ministradas no CFOP foram essenciais para o desempenho das minhas funções.	2,93	0,48	3,00	1,00	4,00	0,50	13,60	78,20	7,80
Quando terminei a formação no ISCPSI senti-me capaz de desempenhar funções com cariz mais específico.	2,65	0,60	3,00	1,00	4,00	4,40	28,60	65,00	1,90
Nas minhas primeiras colocações, senti facilidade em me adaptar ao desempenho das funções atribuídas.	2,93	0,57	3,00	1,00	4,00	2,40	12,60	74,80	10,20
As competências que a formação-base do ISCPSI lhe deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas?	2,72	0,56	3,00	1,00	4,00	1,90	27,70	67,00	3,40

(1= Discordo totalmente | 2= Discordo | 3= Concordo | 4= Concordo totalmente)

Passando para a análise da **H2**: “A divisão do CFOP em áreas de especialidade trará mais vantagens para o desenvolvimento do oficial de polícia e para a PSP” e **PD2**: “Os oficiais de

polícia entendem a especialização da formação policial como uma mais-valia para o seu desenvolvimento profissional e para a instituição?”, a dimensão (2) procurou ajudar a compreender se os oficiais de polícia interpretam formação específica como uma maior vantagem para o seu desenvolvimento e para a instituição. Assim, a análise estatística da “Importância que os oficiais de polícia atribuem à especialização do ensino no CFOP”, vide Tabela 10, registou uma média total de $\bar{x}= 3,12$, um desvio padrão $\sigma= 0,53$ e uma mediana $M_e= 3$.

À semelhança da primeira, os valores referidos aproximam-se do valor indicado $M_e= 3$, “concordo”. Contudo, esta dimensão registou uma média de concordância mais elevada, precisamente por haver uma distribuição mais equilibrada entre as opções “concordo” e “concordo totalmente”, com as percentagens 51,74% e 30,88%, pela sua respetiva ordem, e como tal, com uma maioria de concordância (82,62% na sua totalidade) com a especialização do ensino no CFOP.

A maioria dos participantes referiu concordar ou concordar totalmente (88,80%) com a afirmação “existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPPI, as quais deveria ter sido dado maior enfoque para pôr em prática na minha vida profissional”, do item 1 da segunda dimensão ($\bar{x}= 3,11$; $\sigma= 0,59$; $M_e= 3$), sendo que apenas 11,20% dos respondentes discordaram ou discordaram totalmente.

No item 2 ($\bar{x}= 3,13$; $\sigma= 0,66$; $M_e= 3$) registou-se uma percentagem de concordância (“concordo” ou “concordo totalmente”) de 85,00%, enquanto que 15,10% dos participantes responderam “discordo” ou “discordo totalmente” para a afirmação “Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPPI, as quais foram muito pouco postas em prática durante a minha vida profissional”. Importa referir que estes dois primeiros itens foram os que obtiveram uma maior percentagem de concordância.

Relativamente ao terceiro item ($\bar{x}= 3,11$; $\sigma= 0,75$; $M_e= 3$), 82,60% dos respondentes concordaram ou concordaram totalmente com um plano Curricular do CFOP direcionado para áreas específicas, sendo que apenas 17,50% discordou com a afirmação (“discordo” ou

“discordo totalmente”). O item em causa foi o que teve a terceira maior percentagem de concordância dentro desta dimensão.

No item 4 ($\bar{x}= 3,10$; $\sigma= 0,82$; $M_e= 3$), a afirmação “sinto que tanto eu, como a instituição, ficaríamos a ganhar com um ensino que incentivasse à especialização do Oficial de Polícia” obteve 77,10% de respostas “concordo” ou “concordo totalmente”, ao passo que 22,80% discordaram ou discordaram totalmente com a mesma.

Por último, 79,60% dos participantes concordou ou concordou totalmente que a sua especialização no ISCPSP teria trazido vantagens para o desempenho das funções, quer estas tivessem sido numa área de alta especificidade administrativa ou operacional, tendo 20,40% discordado ou discordado totalmente.

Tabela 10 - Estatística descritiva da dimensão (2) e dos itens da dimensão (2)

	Média (\bar{x})	DP (σ)	Mediana (M_e)	Mín.	Máx.	1	2	3	4
Importância que os oficiais de polícia atribuem à especialização do ensino no CFOP	3,12	0,53	3,00	1,60	4,00	2,04	15,36	51,74	30,88
Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPSP, as quais deveria ter sido dado maior enfoque para pôr em prática na minha vida profissional.	3,11	0,59	3,00	1,00	4,00	0,50	10,70	66,00	22,80
Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPSP, as quais foram muito pouco postas em prática durante a minha vida profissional.	3,13	0,66	3,00	1,00	4,00	0,50	14,60	56,80	28,20
O plano Curricular do CFOP deveria ser mais direcionado para áreas mais específicas (como por exemplo, uma área operacional, uma área administrativa, entre outras áreas de relevância).	3,11	0,75	3,00	1,00	4,00	2,90	14,60	51,00	31,60
Sinto que tanto eu, como a instituição, ficaríamos a ganhar com um ensino que incentivasse à especialização do Oficial de Polícia.	3,10	0,82	3,00	1,00	4,00	2,90	19,90	41,70	35,40

A minha especialização no ISCPSI teria trazido vantagens para o desempenho das minhas funções, quer estas fossem numa área de alta especificidade administrativa ou operacional.	3,13	0,81	3,00	1,00	4,00	3,40	17,00	43,20	36,40
--	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------

(1= Discordo totalmente | 2= Discordo | 3= Concordo | 4= Concordo totalmente)

Passando para a análise dos resultados dos testes de hipóteses para a dimensão 1 e itens da dimensão 1 (Tabela 11), constou-se o seguinte:

Quanto à análise por sexo, verificaram-se correlações estatisticamente significativas no item 4, “As competências que a formação-base do ISCPSI lhe deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas”, sendo que as mulheres apresentaram uma média com valor de 2,45 e os homens de 2,76. Assim, a dimensão (1) apresentou uma média total de 2,65 para as mulheres e de 2,83 para os homens na variável referida.

Em relação à faixa etária, verificaram-se correlações estatisticamente significativas nas variáveis das faixas etárias “entre 25 e 30 anos e mais de 40 anos” para os itens 1, 2 e 4. Para item 1, “As Unidades Curriculares ministradas no CFOP foram essenciais para o desempenho das minhas funções”, nas faixas etárias, a variável “entre 25 e 30 anos” registou uma média de 2,73 e a variável “mais de 40 anos” uma média com o valor de 3,01. No item 2, pela mesma ordem de variáveis, registaram-se médias de valores 2,39 e de 2,78. Por fim, no item 4, “As competências que a formação-base do ISCPSI lhe deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas?” Os valores de ambas as médias foram de 2,52 e de 2,83. Na sua totalidade, a dimensão (1) para a variável “faixa etária” apresentou uma média de 2,61 “entre 25 30 anos” e de 2,91 para “mais de 40 anos”.

A variável “posto”, não apresentou diferenças estatisticamente significativas.

Por sua vez, a variável “Tempo de serviço enquanto oficial de polícia” apresentou diferenças estatisticamente significativas nos itens 2 e 3. No item “Quando terminei a formação no ISCPSI senti-me capaz de desempenhar funções com cariz mais específico” constou-se uma

diferença significativa para os com “menos de 5 anos” e os “entre 15 e 20 anos”, com médias de 2,47 e de 2,91, respetivamente. O item 3, “Nas minhas primeiras colocações, senti facilidade em me adaptar ao desempenho das funções atribuídas”, apresentou diferenças significativas para os elementos “entre 5 e 10 anos” e os “entre 15 e 20 anos” de serviço, com valores de média, na sua respetiva ordem, de 2,74 e de 3,12. Na sua totalidade, a dimensão (1) apresentou uma maior diferença significativa para os elementos com “menos de 5 anos” e os elementos “entre 15 e 20 anos” de serviço, sendo que para os primeiros, registou-se uma média de 2,47 e para os últimos uma média de valor 2,98.

No que concerne às variáveis “Já era polícia antes de ingressar no ISCPSI” e “Já tinha estudos superiores antes de ingressar no ISCPSI”, não se encontraram diferenças estatisticamente significativas.

Tabela 11 - Resultados dos testes de hipóteses para a dimensão (1) e itens da dimensão (1)

	Sexo	Faixa etária	Posto	Tempo de serviço enquanto oficial de polícia	Já era polícia antes de ingressar no ISCPSI	Já tinha estudos superiores antes de ingressar no ISCPSI
Adaptabilidade que a formação do ISCPSI atribui ao oficial de Polícia	,023*	,006*	>,050	,004*	,281	,139
As Unidades Curriculares ministradas no CFOP foram essenciais para o desempenho das minhas funções.	,668	,042*	,148	,170	,155	,414
Quando terminei a formação no ISCPSI senti-me capaz de desempenhar funções com cariz mais específico.	,113	,026*	,066	,009*	,274	,421
Nas minhas primeiras colocações, senti facilidade em me adaptar ao desempenho das funções atribuídas.	,126	,315	,266	,028*	>,050	,135
As competências que a formação-base do ISCPSI lhe	,004*	,036*	,126	,115	,515	,611

deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas?

* A correlação é significativa no nível 0,05

No que concerne à análise dos resultados dos testes de hipóteses para a dimensão (2) e itens da dimensão (2) (Tabela 12), constou-se que apenas se verificaram diferenças estatisticamente significativas no item 3, “O plano Curricular do CFOP deveria ser mais direcionado para áreas mais específicas (como por exemplo, uma área operacional, uma área administrativa, entre outras áreas de relevância)”, entre quem já tinha estudos superiores antes de ingressar no ISCPPI e quem ainda não tinha estudos superiores antes de ingressar no Instituto. Para a variável em questão, os elementos que já tinham estudos superiores antes de ingressar no CFOP, apresentou uma média de valor 3,31, ao passo que quem ainda não tinha estudos superiores atingiu uma média de 3,07.

Tabela 12 - Resultados dos testes de hipóteses para a dimensão (2) e itens da dimensão (2)

	Sexo	Faixa etária	Posto	Tempo de serviço enquanto oficial de polícia	Já era polícia antes de ingressar no ISCPPI	Já tinha estudos superiores antes de ingressar no ISCPPI
Importância que os oficiais de polícia atribuem à especialização do ensino no CFOP	,582	,537	,583	,381	,285	,094
Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPPI, as quais deveria ter sido dado maior enfoque para pôr em prática na minha vida profissional	,104	,597	,858	,746	,548	,730
Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPPI, as quais foram muito pouco postas em prática durante a minha vida profissional.	,187	,790	,239	,271	,406	,468

O plano Curricular do CFOP deveria ser mais direcionado para áreas mais específicas (como por exemplo, uma área operacional, uma área administrativa, entre outras áreas de relevância).	,464	,653	,520	,366	,360	,050*
Sinto que tanto eu, como a instituição, ficaríamos a ganhar com um ensino que incentivasse à especialização do Oficial de Polícia.	,349	,442	,646	,302	,401	,203
A minha especialização no ISCPSP teria trazido vantagens para o desempenho das minhas funções, quer estas fossem numa área de alta especificidade administrativa ou operacional.	,871	,683	,663	,756	,158	,083

* A correlação é significativa no nível 0,05

5.6.2 CARACTERIZAÇÃO DA OPINIÃO DA AMOSTRA

No âmbito do questionário que foi concebido, foram realizadas ainda outras questões adicionais, nomeadamente uma pergunta direta para os respondentes selecionarem que modelo de ensino considerariam mais pertinente vigorar no ISCPSP, e uma segunda na qual são sugeridas diversas áreas de ensino policial que poderiam, em alternativa, ser alvo de especialização. Estas questões não estariam diretamente ligadas aos testes de hipóteses, contudo foram ainda tidas como questões pertinentes e, por conseguinte, consideradas para caracterização da opinião da amostra para fins do trabalho em desenvolvimento.

Para esta primeira não foi feito o teste de confiabilidade, uma vez que o mesmo não é passível de ser elaborado apenas com uma questão, contando assim apenas com a análise percentual das respostas com base na amostra e dados previamente definidos.

Atendendo às perguntas anteriormente feitas, e de maneira a responder à **PD3**: “Que modelo de ensino os oficiais de polícia entendem ser mais indicado para a o CFOP?”, foi questionado a cada um dos participantes qual entenderia ser o melhor modelo de formação

policial para o ISCPSI. Para esta questão, foram propostos três modelos de ensino para escolha dos participantes: (1) Formação Geral do CFOP, que consta num modelo de formação único e igual para todos os alunos; (2) Formação Específica do CFOP, que consta no aperfeiçoamento do aluno numa área de especialidade; e (3) Formação Mista do CFOP, de formação geral durante a licenciatura do aluno e a sua respetiva especialização aquando da frequência no mestrado.

Ambos os modelos (1) e (2) tinham sido previamente abordados no capítulo 4, enquanto modelos de formação vigentes no ISCPSI e AM, respetivamente. Contudo, tal como foi possível observar nas dimensões 1 e 2, a grande maioria dos participantes considera que o ISCPSI proporcionou a capacidade de adaptabilidade do oficial de polícia enquanto líder, porém também consideram que a especialização do oficial de polícia traria vantagens para a Polícia de Segurança Pública, tal como previsto nas hipóteses elaboradas. Nesta senda, o modelo (3) teve como premissa colmatar ambas as necessidades, de proporcionar uma formação de conhecimento amplo ao oficial de polícia durante a sua licenciatura, e posteriormente aprofundar o seu conhecimento numa determinada área de especialidade.

Assim, tal como consta na Tabela 13, o primeiro modelo de ensino teve uma percentagem de votação 19,40% dos participantes. O modelo de formação específica teve, por sua vez, uma percentagem de votação de 4,90%, sendo o modelo de ensino menos apoiado. Por fim, o modelo de formação mista foi a opção com o maior número de respostas, contendo 75,70% do número de participantes da amostra.

Tabela 13 - caracterização da opinião da amostra.

Atendendo às respostas anteriores, qual entende ser o melhor caminho no futuro?	n (%)
Formação Geral do CFOP	19,40 %
Formação Específica do CFOP	4,90%
Formação Mista do CFOP	75,70%
Total	100,00%

Em adição ao exposto, e de modo a responder à **PD4**: “Quais as potenciais áreas de especialização no CFOP?”, foi ainda questionado aos participantes quais seriam na sua ótica, e na eventual especialização do CFOP, as áreas de especialidade pelas quais o futuro oficial de polícia teria possibilidade de enveredar.

Para a questão em apreço, dividida em áreas de especialidade, já foi possível testar o seu grau de confiabilidade utilizando o Alfa de Cronbach, tendo a mesma obtido um grau de confiabilidade substancial com alfa $\alpha = 0,612$

Nesta senda, foram propostas as seguintes áreas: (1) Área de Administração Policial (Administração e Recursos Humanos); (2) Área de Administração Policial (Gestão Logística e Financeira); (3) Área do Cibercrime (Engenharia Informática; Tecnologias da Informação e Comunicação; Ciência de Dados); (4) Área de Operações e Segurança (Armas e Explosivos; Informações Policiais; Investigação Criminal; Ordem Pública; Segurança Aeroportuária e Controle Transfronteiriço; Segurança Privada, Trânsito); (5) Área de Docência e Formação (Departamento de Formação; Estabelecimentos de Ensino); (6) Área da Saúde (Medicina; Psicologia).

Uma vez que esta questão permitiu a seleção de múltiplas respostas, ao contrário das anteriores, fez-se a análise individual em percentagem de cada área, tal como consta a tabela 14.

Para o primeiro item, referente à Administração e Recursos Humanos ($\bar{x} = 0,64$; $\sigma = 0,481$; $M_e = 1,00$), 36,90% dos participantes discordaram da mesma ser uma área de interesse para especialização, registando-se, contudo, uma percentagem de concordância de 64,10%.

No item 2, da Área de Gestão Logística e Financeira ($\bar{x} = 0,63$; $\sigma = 0,542$; $M_e = 1,00$), 39,30% da amostra manifestou discordância e 59,70% concordou com sua especialização.

As áreas de Engenharia Informática, Tecnologias da Informação e Comunicação ($\bar{x} = 0,22$; $\sigma = 0,414$; $M_e = 0,00$), obtiveram uma percentagem de discordância de 78,20% e apenas 21,80% respondeu “Concordo”.

Na área inerente às Operações e Segurança ($\bar{x}= 0,71$; $\sigma= 0,570$; $M_e= 1,00$), obteve 32,00% dos respondentes referiu que não concorda com a especialização, no entanto esta foi a opção a qual registou maior percentagem de concordância, com um valor total de 67,00% da amostra.

Ambas a área da Docência e Formação e a área da Saúde foram as opções com menor taxa de concordância, sendo que na primeira ($\bar{x}= 0,15$; $\sigma= 0,358$; $M_e= 0,00$), 85,00% dos respondentes discordou e 15,00% concordou, e na última ($\bar{x}= 0,04$; $\sigma= 0,205$; $M_e= 0,00$), 95,60% dos respondentes referiu não concordar e apenas 4,40% concordou com a sua especialização.

Tabela 14 - Estatística descritiva das possíveis áreas de especialidade do CFOP

Adaptabilidade que a formação do ISCP SI atribui ao oficial de Polícia	Média (\bar{x})	DP (σ)	Mediana (M_e)	Mín.	Máx.	0	1
Área de Administração Policial (Administração e Recursos Humanos).	,64	,481	1,00	0	1	35,90%	64,10%
Área de Administração Policial (Gestão Logística e Financeira).	,63	,542	1,00	0	3	39,30%	59,70%
Área do Cibercrime (Engenharia Informática; Tecnologias da Informação e Comunicação; Ciência de Dados); .	,22	,414	,00	0	1	78,20%	21,80%
Área de Operações e Segurança	,71	,570	1,00	0	4	32,00%	67,00%
Área de Docência e Formação	,15	,358	,00	0	1	85,00%	15,00%
Área da Saúde	,04	,205	,00	0	1	95,60%	4,40%

(0= Discordo | 1= Concordo)

5.7 SÍNTESE CAPITULAR

A elaboração do capítulo referente à metodologia de investigação permitiu compreender e traçar o método para a presente investigação científica, por forma a ser feita a devida recolha e análise de resultados.

PARTE IV - CONCLUSÃO

CAPÍTULO 6: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 VALIDAÇÃO DAS HIPÓTESES

No que concerne às hipóteses definidas para o trabalho desenvolvido, foi possível constatar o seguinte:

Verificou-se a validação da **H1**: “O modelo atual de formação do CFOP responde às necessidades institucionais”, isto porque, olhando para a formação dos oficiais de polícia como um todo, a mesma consegue conferir ao oficial de polícia as capacidades de adaptabilidade e preparação necessárias para resolver e ultrapassar desafios, verificando-se para o efeito uma taxa de concordância de 77,08% dos respondentes da amostra.

Foi, contudo, possível verificar que a **H2**: “A divisão do CFOP em áreas de especialidade trará mais vantagens para o desenvolvimento do oficial de polícia e para a PSP” também foi validada, isto porque embora a grande maioria dos oficiais concorde que o instituto lhes confere capacidade de adaptabilidade, uma maior percentagem de elementos à anteriormente apresentada concorda ou concorda totalmente que a formação específica traria uma maior vantagem para o seu desenvolvimento profissional e para a instituição, através da devida especialização e atribuição de funções específicas.

6.2 GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Foi possível cumprir com todos os objetivos que traçados para dar rumo a este projeto de investigação.

Desde logo, deu-se cumprimento aos primeiro e segundo objetivos, de revisão de literatura; identificação de itens de comparação entre os modelos de formação geral e de formação

específica e mais em concreto os modelos de formação no ISCPSI e na AM, através da pesquisa e contacto com diversas fontes internas e externas à PSP, por forma desenvolver uma boa base de contextualização e fundamento teóricos para o trabalho de investigação.

No que concerne ao terceiro, quarto e quinto objetivos, respeitantes a averiguar se o modelo de ensino vigente no instituto responde às necessidades institucionais da PSP; compreender o grau de importância que os oficiais de polícia atribuem à especialização da formação policial; e quais as potenciais áreas de especialização, por esta respetiva ordem, os mesmos foram cumpridos através da aplicação do questionário para recolha e análise de dados, seguida da apresentação e discussão de resultados.

6.3 RESPOSTA À PROBLEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO

No seguimento do trabalho em apreço, torna-se relevante dar resposta para a pergunta de partida para a investigação, **PP**: “Um modelo assente em especializações, para a formação dos oficiais de polícia, é mais adequado para responder às necessidades e desafios presentes e futuros da PSP?” em conjunto com as respetivas perguntas derivadas que se seguiram.

A revisão da literatura previamente feita permitiu compreender que o panorama securitário, para a atualidade e para o futuro, veio trazer consigo um alargamento de competências e atuação para as Forças de Segurança, e mais em detalhe para a Polícia de Segurança Pública. Além do referido, foi possível observar que o Oficial de Polícia tem à sua responsabilidade uma vasta panóplia de funções atribuídas, nomeadamente de comando, direção ou chefia, inspeção ou assessoria, assim como atividades de natureza especializada e instrução próprias das respetivas categorias, na estrutura orgânica da PSP ou em outros organismos nacionais ou internacionais ao abrigo do artigo 79.º n.º 2 do EPPFPSP.

Tendo em conta o foco do trabalho de investigação, e olhando à vasta amplitude de funções a desempenhar pelos oficiais de polícia, a sua eventual especialização levaria a que os mesmos se focassem essencialmente numa determinada área e a aperfeiçoassem.

Há, contudo, aspetos na formação-base os quais devem ser transversais a todo o oficial de polícia, conferindo-lhe adaptabilidade e resiliência no desempenho das suas funções, sendo este um assunto o qual a grande maioria dos oficiais está de acordo, como possível observar através dos resultados apresentados no capítulo da metodologia de investigação.

Relativamente ao mencionado, foi considerado por parte da amostra que a especialização do oficial de polícia seria uma vantagem para a instituição, contudo, não é descorado que a formação ministrada pelo ISCPSI conferiu aos oficiais a capacidade de se adaptar ao desempenho de múltiplas funções atribuídas, tendo os profissionais adquirido as competências necessárias para o devido efeito. Concomitantemente ao referido, aquando questionados acerca do modelo de ensino policial considerado por eles o melhor para o ISCPSI, os oficiais referiram preferir um estilo de formação mista do CFOP, tendo em segundo lugar optado pela formação geral do CFOP e por último uma formação puramente especializada do CFOP, assim como as áreas de especialidade de preferência foram as de Administração e Recursos Humanos, de Logística e Finanças e de Operações e Segurança.

6.4 REFLEXÕES FINAIS

Em jeito de conclusão, devendo a formação policial ser interpretada como um “investimento que, a curto, médio ou longo prazo, será gerador de resultados” (Camara, Guerra e Rodrigues, as cited in Fernandes, 2022, p. 64), sem nunca esquecer os ensinamentos transmitidos pelo Instituto e a dotação que o mesmo transmitiu aos oficiais de adaptabilidade para diversos cenários, é da opinião geral que um ensino misto, de formação-base comum e com uma posterior especialização, nomeadamente em Áreas de Administração e Recursos Humanos, Gestão Logística e Financeira e de Operações e Segurança, traria benefícios maiores para a Polícia de Segurança Pública, na medida em que daria aos futuros oficiais uma maior e mais aprofundada preparação em áreas a eles previamente designadas, sem nunca esquecer ensinamentos e competências transversais a todo o oficial de polícia.

6.5 LIMITAÇÕES AO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

Qualquer trabalho de investigação está sujeito a barreiras e desafios, os quais se devem tentar ultrapassar para o sucesso dos investigadores.

Para o trabalho de investigação em apreço, o facto do trabalho se tratar de um estudo exploratório, não havendo um conhecimento desenvolvido acerca da matéria em questão, foram algumas das limitações a escassez de bibliografia relativa à temática, mais concretamente no tocante à especialização do ensino policial. Para o efeito, foi exigido por parte dos investigadores dedicação e capacidade de adaptação, através do recurso a fontes externas, nomeadamente outras universidades e academias, fazendo a sua devida interpretação e adaptação para realidade policial.

Além do mais, constituiu-se também como um desafio a fase de recolha e análise de dados, tendo sido necessário escolher devidamente os instrumentos de recolha e análise de dados processar um grande volume de informações, dada a complexidade e abrangência da temática.

6.6 SUGESTÕES PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES

Para futuras investigações, sugere-se analisar de que forma a especialização do ensino policial poderia melhor ser desenhada, nomeadamente uma análise mais aprofundada sobre as áreas de especialidade policial de eleição e uma análise de políticas de recrutamento e de promoção na carreira de oficial, tendo em vista a sua distribuição da forma mais adequada pelas unidades orgânicas existentes na Polícia de Segurança Pública, assim como mantendo o ISCPSP de acordo com o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior atualmente em vigor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia das Ciências de Lisboa. (2024, May 7). *Pesquisa*. Dicionário Da Língua Portuguesa. <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/?word=seguran>
- Academia Militar. (2024). *Missão, Visão, Valores*. [Academiamilitar.pt](https://academiamilitar.pt). Retrieved May 7, 2024, from <https://academiamilitar.pt/sobre-a-am/missao-e-valores.html>
- Aviso n.º 22491/202, de 30 de novembro. Plano de Estudos Conducentes Ao Grau de Licenciado Em Ciências Policiais. Diário da República n.º 232/2021, Série II de 2021-11-30. Ministério da Administração Interna .
- Aviso n.º 22492/2021, de 30 de novembro. Plano De Estudos Conducentes Ao Grau de Mestre em Segurança Pública. Diário da República n.º 232/2021, Série II de 2021-11-30. Ministério da Administração Interna.
- Barata, J. (1988). *Polis - Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*. Edições Verbo.
- Bayley, D., & Bittner, E. (1984). Learning the Skills of Policing. *Law and Contemporary Problems*, 47(4), 35–60. <https://scholarship.law.duke.edu/lcp/vol47/iss4/>
- Bell, J. (1993). *Como realizar um projecto de investigação - Um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação*. Gradiva. <https://soclogos.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/09/como-realizar-um-p-de-investigac3a7ao-bell.pdf>
- Caetano, M. (1990). *Manual de Direito Administrativo, Vol. II* (10th ed.). Edições Almedina.
- Camara, B., Guerra, P., Pedro, B., & Rodrigues, V. (2007). *Novo humanator : recursos humanos e sucesso empresarial*. Publicações Dom Quixote.
- Canatário, C. (2023). *Modelo orientador do dimensionamento das forças de segurança*.

- Castro, C. (1999). *A questão das polícias municipais*. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Chanfana, A., Helena, Q., & Cruz, J. P. (2011). A importância da formação profissional na Polícia de Segurança Pública. *Revista de Psicologia Militar*. <https://sapientia.ualg.pt/bitstream/10400.1/4955/1/A%20IMPORT%c3%82NCIA%%2020DA%20FORMA%c3%87%c3%83O%20PROFISSIONAL%20NA%20POL%c3%20%8dCIA%20DE%20SEGURAN%c3%87A%20P%c3%9aBLICA.pdf>
- Churchill, G. A., & Peter, J. P. (1984). Research Design Effects on the Reliability of Rating Scales: A Meta-Analysis. *Journal of Marketing Research*, 21(4), 360. <https://doi.org/10.2307/3151463>
- Clemente, P. (2010). Polícia e segurança: Breves notas. *Lusíada. Política Internacional E Segurança*, 4(1), 141–171. <https://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/view/146>
- Clemente, P. (2016). *Ética policial - da eticidade da coacção policial* (1st ed.). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - Centro de Investigação ICPOL.
- Coleman, A., Robinson, O., & Sardarizadeh, S. (2019). *A Report on Anti-Disinformation Initiatives*.
- College of Policing. (2020). *Policing in England and Wales future operating environment 2040*.
- Conceição, É. (2014). *A especialização da formação dos Oficiais de Administração Militar: Logística versus Finanças*. [Dissertação de Mestrado, Academia Militar].
- Cosme, J. (2006). *História da Polícia de Segurança Pública: Das origens à actualidade*. Edições Sílabo.
- Coutinho, J. (2022). *Formação em técnicas de condução nas técnicas de intervenção policial: Polícias capacitados a conduzir viaturas policiais* [Dissertação de Mestrado, Instituto

Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
<http://hdl.handle.net/10400.26/41581>

Couto, A. (1988). *Elementos de estratégia: apontamentos para um curso* (Vol. 2). Instituto de Altos Estudos Militares.

Cruz, J. (1998). *Formação Profissional em Portugal - Do Levantamento de Necessidades à Avaliação*. Edições Sílabo.

Decreto n.º 10/04 de 1976. Constituição da República Portuguesa. Diário da República n.º 86/1976, Série I, 738-775. Presidência da República.

Decreto n.º 13/2022. Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial. Diário da República n.º 8/2022, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro. Regime da Formação Profissional na Administração Pública. Diário da República n.º 249/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-29. Ministério das Finanças.

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior. Diário da República n.º 151/2013, Série I de 2013-08-07. Ministério da Educação e Ciência.

Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro. Estatuto Profissional Do Pessoal Com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública. Diário da República n.º 204/2015, Série I, 9054-9086. Ministério da Administração Interna.

Decreto-Lei n.º 275/2009 de 02 de outubro. Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna Diário da República n.º 192/2009, Série I, 7139- 7147. Ministério da Administração Interna.

Descartes, R. (2017). *Regras para a direção do espirito*. Edições 70.

Dicio. (2024). *Politeia*. Dicio, Dicionário Online de Português. Retrieved March 20, 2024, from <https://www.dicio.com.br/politeia/>

- Drucker, P. (2008). *O essencial de Drucker: Uma selecção das melhores teorias do pai da gestão*. Actual Editora.
- Elias, L. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna - Desafios e Prospetiva*. ISCPSI - ICPOL.
- Fernandes, A. (2005). Poder Político e Segurança Interna. In *I Colóquio de Segurança Interna*. Edições Almedina.
- Fernandes, J. (2014). *Os desafios da segurança contemporânea : Estado, identidade e multiculturalismo*. Pedro Ferreira-Artes Gráficas.
- Fernandes, M. (2022). *As equipas de intervenção rápida: O modelo formativo, desafios e perspectivas futuras* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. <http://hdl.handle.net/10400.26/41476>
- Fortin, M. (1999). *O Processo de Investigação – da conceção à realização*. Edições Lusociência.
- Fortin, M., Côté, J., & Fillion, F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Edições Lusodidacta.
- Freixo, M. (2011). *Metodologia Científica : Fundamentos métodos e técnicas* (3rd ed.). Instituto Piaget.
- Gelles, M., Mirkow, A., & Mariani, J. (2019). The future of law enforcement Policing strategies to meet the challenges of evolving technology and a changing world. *Delloite Insights*. https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiIgaGWq_GBAXXcU6QEHenCBqkQFnoECA4QAQ&url=https%3A%2F%2Fwww2.deloitte.com%2Fcontent%2Fdam%2FDeloitte%2Fxe%2FDocuments%2Fpublic-sector%2FDI_Future-of-law-enforcement.pdf&usg=AOvVaw3aTlKkaCJAubRhNuX_sXQ2&opi=89978449

- Góis, J. (2011). *Modelos de organização policial: O sistema português - realidades e perspectivas* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. <http://hdl.handle.net/10400.26/24503>
- Government of Canada. (2018, October 19). *The Next Generation of Emerging Global Challenges – Policy Horizons Canada*. Policy Horizons Canada. <https://horizons.service.canada.ca/en/2018/10/19/the-next-generation-of-emerging-global-challenges/index.shtml>
- Guerra, L. (2016). Clarificando o Conceito de Segurança. *POLITEIA*, 1(1).
- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. (2021). *Plano Curricular*. [Www.iscpsi.pt](http://www.iscpsi.pt).
<http://www.iscpsi.pt/Cursos/cfop/PlanoCurricular/Paginas/default.aspx>
- Lakatos, E., & Marconi, M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5th ed.). Editora Atlas.
- Landis, J. R., & Koch, G. G. (1977). The Measurement of Observer Agreement for Categorical Data. *Biometrics*, 33(1), 159–174. <https://www.jstor.org/stable/2529310>
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública. Diário da República n.º 168/2007, Série I. Assembleia da República..
- Maroco, J., & Marques, T. G. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas. *Laboratório de Psicologia*, 4(1), 65–90. <https://doi.org/https://doi:10.14417/lp.763>
- Maslow, A. H. (1943). A Theory of Human Motivation. *Psychological Review*, 50(4), 370–396. <https://doi.org/10.1037/h0054346>
- Matthiensen, A. (2011). *Uso do Coeficiente Alfa de Cronbach em Avaliações por Questionários*. Edições Embrapa Roraima.
- Ministry of Defence. (2018). *Global strategic trends: The future starts today* (6th ed.). Ministry Of Defence UK.

- Mitzberg, H. (2004). *Estrutura e Dinâmica das Organizações* (3rd ed.). Dom Quixote.
- Monjardet, D. (2002). *O que faz a polícia : sociologia da força pública*. Editora da Universidade de São Paulo.
- Neuman, W. L. (2014). *Social Research Methods : Qualitative and Quantitative Approaches* (7th ed.). Allyn & Bacon. https://letrunghieutvu.yolasite.com/resources/w-lawrence-neuman-social-research-methods_-qualitative-and-quantitative-approaches-pearson-education-limited-2013.pdf
- Nunnally, J. C., & Bernstein, I. H. (1967). *Psychometric theory*. McGraw-Hill Ed.
- Oliveira , S. (1997). *Tratado de Metodologia Científica: Projetos de Pesquisa, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses*. Edições Pioneira.
- Oliveira, J. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Edições Almedina.
- Poiars, N. C. L. de B. (2013). Mudar a Polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa. *Portugal + Seguro*. <http://hdl.handle.net/10400.26/34917>
- Polícia de Segurança Pública. (2024a). *Estabelecimentos de Ensino*. Wwww.psp.pt. Retrieved April 13, 2024, from <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/quem-somos/estabelecimentos-ensino.aspx>
- Polícia de Segurança Pública. (2024b). *História*. Wwww.psp.pt. Retrieved March 7, 2024, from <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/quem-somos/historia.aspx>
- Polícia de Segurança Pública. (2024c). *Ó que é a PSP?* Wwww.psp.pt. <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/quem-somos/o-que-e-a-ssp.aspx>
- Pomerantsev, P. (2019). *This is not propaganda : adventures in the war against reality*. Faber & Faber.
- Portaria n.º 22/2014, de 31 de janeiro. Regulamento da Academia Militar. Diário da República n.º 22/2014, Série I de 2014-01-31. Ministério da Defesa Nacional.

- Porto Editora. (2024). *Stress* / *Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa*. Infopedia.pt - Porto Editora. <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/stress>
- Pulakos, E. D., Arad, S., Donovan, M. A., & Plamondon, K. E. (2000). Adaptability in the workplace: Development of a taxonomy of adaptive performance. *Journal of Applied Psychology*, 85(4), 612–624. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.85.4.612>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2nd ed.). Edições Gradiva.
- Raposo, J. (2006). *Direito Policial - Tomo I*. Edições Almedina.
- Reis, F. (2018). *Investigação científica e trabalhos académicos: Guia prático*. Edições Sílabo.
- Reis, R., & Candeias, S. (2022). Dimensões de Segurança na União Europeia - Security and Safety. *Janus*, 21(1).
- Repositório Comum. (2014). *ISCPSI - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*. Comum.rcaap.pt. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/6300>
- Roboredo, N. (2010). *A evolução do conceito de segurança e as implicações nas operações militares no séc. XXI*.
- Rodrigues, L. C. G. (2014). *A adaptabilidade dos líderes em contextos complexos - Estudo comparativo* [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário Militar].
- Santos, F. (2019). *Técnicas de Intervenção Policial: A Preparação no Curso de Formação de Oficiais de Polícia* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. <http://hdl.handle.net/10400.26/30338>
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses* (1st ed.). Universidade Lusíada.
- Schulenberg, J. (2012). Systematic social observation of police decision-making: the process, logistics, and challenges in a Canadian context. *Quality & Quantity*, 48(1), 297–315. <https://doi.org/10.1007/s11135-012-9769-1>

- Sewdberg, R. (2020). Exploratory research. In *The Production of Knowledge - Enhancing Progress in Social Science*. Cambridge University Press.
- Silva, F. (2017a). Ser polícia : a minha escolha. *Revista Da Nação E Defesa*, 146, 134–158. <http://hdl.handle.net/10400.26/33179>
- Silva, F. (2017b). Ser polícia: A dinâmica de construção da identidade de uma profissão. *Revista Da Nação E Defesa*, 148(1), 139–176. <http://hdl.handle.net/10400.26/33176>
- Torres, J. (2020). Uma Polícia Para o Séc. XXI - Breves Reflexões. *Revista Polícia Portuguesa*, 5(2). https://www.psp.pt/Documents/Revista%20Pol%C3%ADcia%20Portuguesa/SeparataPSP_N2_Serie%20V.pdf
- Torres, L., & Araújo, M. (2010). O sistema de aprendizagem em alternância : alternativas ou mais do mesmo? *Centro de Investigação Em Educação*.
- Valente, A., & Alves, F. (2006). Polícia de Segurança Pública - Origem evolução e actual missão. *Politeia*, 1(1). https://www.academia.edu/40308937/Pol%C3%ADcia_de_Seguran%C3%A7a_P%C3%BAblica_Origem_evolu%C3%A7%C3%A3o_e_actual_miss%C3%A3o
- Valente, M. (2011). Segurança: bem jurídico supranacional. *Congresso Internacional Do Observare*.
- Valkeneer, C. (1991). *Le droit de la police*. Boeck Université Editeur.
- Vaz, M. (2007). Prevenir o Crime: o Corpo de a Polícia Civil de Lisboa. *Ler História*, 57(1), 9–46. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.2973>
- Viriato, M. (2023). *Reflexões de uma década ao serviço da PSP: Motivações e expectativas para o futuro* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. <http://hdl.handle.net/10400.26/45767>
- Webster, C., & Kingston, S. (2014). *Anti-Poverty Strategies for the UK: Poverty and crime review*. Joseph Rowntree Foundation.

Wilkinson, R. (2006). Why is Violence More Common Where Inequality is Greater? *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1036(1), 1–12.
<https://doi.org/10.1196/annals.1330.001>

APÊNDICES

Apêndice A – Proposta de Inquérito por Questionário
formato Microsoft Word

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Entrevista sobre o Modelo de Formação dos Oficiais de Polícia – O Ensino Especializado na Formação do Oficial de Polícia

O inquérito por questionário que se segue, enquadra-se no projeto de investigação: “MODELO DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DE POLÍCIA - O ENSINO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DO OFICIAL DE POLÍCIA” do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

O presente questionário tem como finalidade obter uma visão de carácter geral, de modo a compreender se um modelo de ensino especializado no Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) pode ser mais frutífero para a Polícia de Segurança Pública (PSP), através de uma melhor manutenção e rentabilização dos seus recursos humanos, e de uma resposta mais eficiente às vicissitudes enfrentadas por esta Polícia.

Assim, o presente trabalho procura averiguar se a formação ministrada no ISCPSI é a adequada para fazer face à incerteza, acontecimentos e circunstâncias com que inevitável e involuntariamente um Oficial de Polícia se depara diariamente.

Todas as informações recolhidas são anónimas e confidenciais e destinam-se apenas para o âmbito da investigação.

Para o efeito, o questionário foi dividido em 03 Grupos. O Grupo I destina-se à recolha de dados demográficos; o Grupo II destina-se a perceber a adequabilidade da formação ministrada pelo ISCPSI para o desempenho da função e o Grupo III pretende averiguar se a Especialização na formação do CFOP deve ou não ser tida em consideração.

Em caso de dúvidas ou questões para esclarecimento, pode contactar o Aspirante a Oficial de Polícia Luís Rodrigues via mail institucional para lhrodrigues@psp.pt.

Por favor, responda a todas as questões com rigor e sinceridade.

As suas respostas são muito importantes para o trabalho em questão.

Não há respostas corretas, incorretas, próprias ou impróprias.

Obrigado pela sua compreensão, colaboração e disponibilidade.

Grupo I

Dados demográficos

1. Posto:
 - Subcomissário
 - Comissário

2. Idade
 - Menos de 25 anos
 - Entre 25 e 30 anos
 - Entre 30 e 35 anos
 - Entre 35 e 40 anos
 - Mais de 40 anos

3. Sexo
 - Masculino
 - Feminino

4. Estudos Superiores antes de ingressar no ISCPSP:
 - Sim
 - Não

5. Já era polícia antes de ingressar no ISCPSP:
 - Sim
 - Não

6. Tempo de serviço desde que terminou o CFOP:
 - Menos de 2 anos
 - Entre 2 a 4 anos
 - Entre 4 a 6 anos
 - Entre 6 a 8 anos

- Entre 8 a 10 anos
- Mais de 10 anos

Grupo II

As questões de escolha múltipla que se seguem são referentes à sua perceção quanto à adequabilidade da formação ministrada pelo ISCPSI para o desempenho das funções do Oficial de Polícia:

1. As Unidades Curriculares ministradas no CFOP foram essenciais para o desempenho das minhas funções.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

2. Existem áreas que não são abordadas durante a formação e que seriam cruciais para o desempenho das minhas funções.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

3. Se respondeu ‘Concordo’ ou ‘Concordo totalmente’ indique até dois exemplos (resposta de carácter não obrigatório):

4. Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPSI, as quais foram muito pouco postas em prática durante a minha vida profissional.
 - Discordo totalmente
 - Discordo

- Concordo
- Concordo totalmente

5. Se respondeu 'Concordo' ou 'Concordo totalmente' indique até dois exemplos (resposta de caráter não obrigatório):

6. Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPSI, as quais deveria ter sido dado maior enfoque para pôr em prática na minha vida profissional.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Concordo
- Concordo totalmente

7. Se respondeu 'Concordo' ou 'Concordo totalmente' indique até dois exemplos (resposta de caráter não obrigatório):

8. Quando terminei a formação no ISCPSI senti-me capaz de desempenhar funções com cariz mais específico que me fossem empregues.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Concordo
- Concordo totalmente

9. Nas minhas primeiras colocações, senti facilidade em me adaptar ao desempenho das funções atribuídas.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Concordo

- Concordo totalmente
10. O plano Curricular do CFOP deveria ser mais direcionado para áreas mais específicas, como por exemplo uma área operacional, focada nas Ciências Policiais, e uma área de Administração e Recursos Humanos.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
11. Sinto que tanto eu, como a instituição, ficaríamos a ganhar com um ensino que incentivasse à especialização do Oficial de Polícia.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
12. A minha especialização no ISCPSI teria trazido vantagens para o desempenho das minhas funções, quer estas fossem numa área de alta especificidade administrativa ou operacional.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

Grupo III

Neste grupo, pretende-se averiguar se a Especialização na formação do CFOP deve ou não ser tida em consideração

1. O modelo de ensino do ISCPSI é de formação geral, abrangendo um grande leque de funções que os futuros oficiais podem desempenhar. No seu entender, concorda que se deva manter-se esta tendência?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
2. As competências que a formação-base do ISCPSI lhe deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas?
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
3. Das características abaixo descritas assinale as que, de acordo com as suas convicções, podem trazer maior benefício para a PSP:
- a.
- Estabilidade pessoal e profissional
 - Maiores oportunidades na carreira profissional dentro da Instituição
- b.
- Líder com competências mais aproximadas dos seus subalternos
 - Líder com competências mais abrangentes
- c.
- Melhor afetação dos recursos humanos
 - Maior rotatividade e flexibilidade dos meios
- d.
- Aperfeiçoamento do Oficial para uma área específica
 - Preparação do Oficial para desempenhar várias funções
- e.
- Maior produtividade e menor probabilidade de lapsos no trabalho desempenhado pelo Oficial de Polícia
 - Polivalência e flexibilidade do Oficial de Polícia no trabalho desempenhado
4. Atendendo às respostas anteriores, qual entende ser o melhor caminho no futuro?
- Formação Geral do CFOP
 - Formação Especializada do CFOP

- Formação Mista do CFOP - 1º, 2º e 3º anos (Licenciatura) de Formação Comum, e 4º e 5º anos (Mestrado) de Formação Especializada
5. Caso tenha optado, na questão anterior, pela Formação Especializada ou Formação Mista, indique quais deveriam ser, das alternativas abaixo, os possíveis cursos. Escolha pelo menos duas das opções abaixo:
- Administração e Recursos Humanos
 - Ciências Policiais
 - Engenharia Informática e Sistemas de Informação
 - Área da Saúde
 - Área de Docência e Formação
 - Outro(s): _____
6. Observações que considere poderem trazer valor acrescentado para o trabalho em elaboração:

Fim do Questionário.

Apêndice B – Pedido de autorização para a realização do
questionário



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

**Exma. Senhora Diretora Nacional Adjunta da UORH,
Superintendente-chefe Paula Cristina da Graça Peneda,**

Eu, Luís Henrique Vaz Rodrigues, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3606/158322, do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “Modelo De Formação Dos Oficiais De Polícia - O Ensino Especializado Na Formação Do Oficial De Polícia”, do qual é orientador o Senhor Professor Doutor João Fernando De Sousa Mendes e do qual é coorientador o Senhor Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra, venho encarecidamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para:

1. Consulta e utilização dos dados relativos à listagem de matrículas dos oficiais de polícia nos postos de Subcomissário, Comissário, Subintendente, Intendente e Superintendente a desempenhar funções no COMETLIS para envio do questionário via email profissional, uma vez que os mesmos questionários são respondidos por essa via;
2. Aplicação de inquérito às categorias de oficiais de polícia referidas no ponto anterior.

Hodiernamente a formação configura-se como vital para o sucesso de qualquer organização, e como tal, o presente trabalho pretende analisar se um modelo de

ensino especializado no Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) pode ser mais frutífero para a Polícia de Segurança Pública (PSP), através de uma melhor manutenção e rentabilização dos seus recursos humanos, e de uma resposta mais eficiente às vicissitudes enfrentadas por esta Polícia.

Assim, a realização do inquérito como intuito a recolha de dados atinentes à temática em estudo, uma vez que lhe irá conferir maior credibilidade e fundamentação nas respostas e nas conclusões, permitindo retirar informação de reflexão rica e variada relativamente à possibilidade de existência de ganhos organizacionais.

Mais informo V.^a Ex.^a do meu compromisso em manter a confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos, fora do âmbito do trabalho académico, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa e ISCPSI, 19 de fevereiro de 2024



Luís Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia n.º
3606/158322

Apêndice C – Ofício n.º 55/SECDE/2024

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exma. Senhora
Diretora Nacional Adjunta/Unidade Orgânica de Recursos
Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 55/SECDE/2024

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202400001ASP

Data: 2024-02-20

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA

1. O Aspirante a Oficial de Polícia M/158322 - Luís Henrique Vaz Rodrigues encontra-se a desenvolver a dissertação de Mestrado com o tema: "Modelo De Formação de Oficiais de Polícia - O Ensino Especializado Na Formação Do Oficial de Polícia".
2. O AOP, no âmbito do estudo, vem requerer autorização para realização de inquéritos por questionário aos postos de Subcomissário, Comissário, Subintendente e Superintendente dentro do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS), conforme o anexo.
3. Assim, envia-se a V. Ex.^a o requerimento para decisão superior.

O Diretor

Luís Manuel Peça Farinha
Superintendente-Chefe



R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www/iscpsi.pt |

iscpsi@psp.pt

151736
Página1/1

ISCPSI - Direcção Ensino

De: Luis Henrique Vaz Rodrigues <lhrodrigues@iscpsi.pt>
Enviado: 20 de fevereiro de 2024 11:29
Para: ISCPSI - Direcção Ensino
Assunto: Pedido de Autorização para realização de inquérito por questionário
Anexos: Guião de Inquérito por Questionário_Luís Rodrigues 158322.pdf; Pedido Autorização do Inquérito_Luís Rodrigues 158322.pdf

Categorias: Almeida

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Superintendente Sérgio Felgueiras,

MI Diretor de Ensino do ISCPSI.

Boa tarde.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema "Modelo de Formação dos Oficiais de Polícia", venho pelo presente meio requerer a autorização de V.ª Ex.ª para a realização de inquéritos por questionário aos postos de Subcomissário, Comissário, Subintendente, Intendente e Superintendente dentro do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS).

Os respetivos documentos de pedido de autorização para a realização do inquérito e o guião de inquérito seguem em anexo, agradecendo desde já toda a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Henrique Vaz Rodrigues

Aspirante Oficial de Polícia

E: lhrodrigues@psp.pt

XXXVI CFOP

 policiasegurançapublica



Instituto Superior de Ciências Policiais e
Segurança Interna

Rua 1ª de Maio, nº 3, 1349-040 Lisboa

www.psp.pt






MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

**Exma. Senhora Diretora Nacional Adjunta da UORH,
Superintendente-chefe Paula Cristina da Graça
Peneda,**

Eu, Luís Henrique Vaz Rodrigues, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 3606/158322, do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “Modelo De Formação Dos Oficiais De Polícia - O Ensino Especializado Na Formação Do Oficial De Polícia”, do qual é orientador o Senhor Professor Doutor João Fernando De Sousa Mendes e do qual é coorientador o Senhor Superintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra, venho encarecidamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para:

1. Consulta e utilização dos dados relativos à listagem de matrículas dos oficiais de polícia nos postos de Subcomissário, Comissário, Subintendente, Intendente e Superintendente a desempenhar funções no COMETLIS para envio do questionário via email profissional, uma vez que os mesmos questionários são respondidos por essa via;
2. Aplicação de inquérito às categorias de oficiais de polícia referidas no ponto anterior.

Hodiernamente a formação configura-se como vital para o sucesso de qualquer organização, e como tal, o presente trabalho pretende analisar se um modelo de ensino especializado no Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) pode ser mais frutífero para a Polícia de Segurança Pública (PSP), através de uma melhor manutenção e rentabilização dos seus recursos humanos, e de uma resposta mais eficiente às vicissitudes enfrentadas por esta Polícia.

Assim, a realização do inquérito como intuito a recolha de dados atinentes à temática

em estudo, uma vez que lhe irá conferir maior credibilidade e fundamentação nas respostas e nas conclusões, permitindo retirar informação de reflexão rica e variada relativamente à possibilidade de existência de ganhos organizacionais.

Mais informo V.^o Ex.^o do meu compromisso em manter a confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos, fora do âmbito do trabalho académico, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa e ISCPSI, 19 de fevereiro de 2024



Luís Rodrigues

Aspirante a Oficial de Polícia n.º
3606/158322

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Guião de Inquérito por Questionário sobre o Modelo de Formação dos Oficiais de Polícia – O Ensino Especializado na Formação do Oficial de Polícia

O inquérito por questionário que se segue, enquadra-se no projeto de investigação: "MODELO DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DE POLÍCIA - O ENSINO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DO OFICIAL DE POLÍCIA" do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSP).

O presente questionário tem como finalidade obter uma visão de caráter geral, de modo a compreender se um modelo de ensino especializado no Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) pode ser mais frutífero para a Polícia de Segurança Pública (PSP), através de uma melhor manutenção e rentabilização dos seus recursos humanos, e de uma resposta mais eficiente às vicissitudes enfrentadas por esta Polícia.

Assim, o presente trabalho procura averiguar se a formação ministrada no ISCPSP é a adequada para fazer face à incerteza, acontecimentos e circunstâncias com que inevitável e involuntariamente um Oficial de Polícia se depara diariamente.

Todas as informações recolhidas são anónimas e confidenciais e destinam-se apenas para o âmbito da investigação.

Para o efeito, o questionário foi dividido em 3 Grupos. O Grupo I destina-se à recolha de dados demográficos; o Grupo II destina-se a perceber a adequabilidade da formação ministrada pelo ISCPSP para o desempenho da função e o Grupo III pretende averiguar se a Especialização na formação do CFOP deve ou não ser tida em consideração.

Em caso de dúvidas ou questões para esclarecimento, pode contactar o Aspirante a Oficial de Polícia Luís Rodrigues via mail institucional para luisrodrigues@pssp.pt.

Por favor, responda a todas as questões com rigor e sinceridade.

As suas respostas são muito importantes para o trabalho em questão.

Não há respostas corretas, incorretas, próprias ou impróprias.

Obrigado pela sua compreensão, colaboração e disponibilidade.

Grupo I

Dados demográficos

1. Posto:

- Subcomissário
- Comissário
- Subintendente
- Intendente
- Superintendente

2. Idade

- Menos de 25 anos
- Entre 25 e 30 anos
- Entre 30 e 35 anos
- Entre 35 e 40 anos
- Mais de 40 anos

3. Sexo

- Masculino
- Feminino



4. Estudos Superiores antes de ingressar no ISCP/SP:

- Sim
- Não

Caso a sua resposta tenha sido "Sim", indique qual o curso:

R.: _____

5. Já era polícia antes de ingressar no ISCP/SP:

- Sim
- Não

6. Tempo de serviço desde que terminou o CFOP:

- Menos de 5 anos
- Entre 5 a 10 anos
- Entre 10 a 15 anos
- Entre 15 a 20 anos

- Entre 20 a 25 anos
- Mais de 25 anos

Grupo II

As questões de escolha múltipla que se seguem são referentes à sua perceção quanto à adequabilidade da formação ministrada pelo ISCPSP1 para o desempenho das funções do Oficial de Polícia:

1. As Unidades Curriculares ministradas no CFOP foram essenciais para o desempenho das minhas funções.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

2. Existem temáticas que não são abordadas durante a formação e que seriam cruciais para o desempenho das minhas funções.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

Se respondeu "Concordo" ou "Concordo totalmente" indique até dois exemplos:

Ex 1: _____

Ex 2: _____

3. Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPSP1, as quais foram muito pouco postas em prática durante a minha vida profissional.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

Se respondeu "Concordo" ou "Concordo totalmente" indique até dois exemplos:

Ex 1: _____

Ex 2: _____

4. Existem temáticas que abordei durante a formação no ISCPSP1, as quais deveria ter sido dado maior enfoque para pôr em prática na minha vida profissional.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Concordo
- Concordo totalmente

Se respondeu "Concordo" ou "Concordo totalmente" indique até dois exemplos:

Ex 1: _____

Ex 2: _____

5. Quando terminei a formação no ISCPSP senti-me capaz de desempenhar funções com caráter mais específico que me fossem empregues.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
6. Nas minhas primeiras colocações, senti facilidade em me adaptar ao desempenho das funções atribuídas.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
7. O plano Curricular do CFOP deveria ser mais direcionado para áreas mais específicas, como **por exemplo** uma área operacional, focada na área das Ciências Policiais (englobando esta as Operações; Informações Policiais; Investigação Criminal; Armas e Explosivos; Segurança Privada, Trânsito, Controle Transfronteiriço) e uma área de Administração e Recursos Humanos.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente
8. Sinto que tanto eu, como a instituição, ficaríamos a ganhar com um ensino que incentivasse a especialização do Oficial de Polícia.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

9. A minha especialização no ISCP/PSI teria trazido vantagens para o desempenho das várias funções, quer estas fossem numa área de alta especificidade administrativa ou operacional.
- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

Grupo III

Neste grupo, pretende-se averiguar se a Especialização na formação do CFOP deve ou não ser tida em consideração, e como poderia eventualmente ser pensada.

1. O modelo de ensino do ISCPSP é de formação geral, abrangendo um grande leque de funções que os futuros oficiais podem desempenhar. No seu entender, concorda que se deva manter esta tendência?
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

2. As competências que a formação-base do ISCPSP lhe deu para a sua vida profissional enquanto oficial foram as mais adequadas?
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Concordo
 - Concordo totalmente

3. Das características abaixo descritas assinala as que, de acordo com as suas convicções, podem trazer maior benefício para a PSP:
 - a.
 - Estabilidade pessoal e profissional
 - Maiores oportunidades na carreira profissional dentro da Instituição
 - b.
 - Líder com competências mais aproximadas dos seus subalternos
 - Líder com competências mais abrangentes
 - c.
 - Melhor afetação dos recursos humanos
 - Maior rotatividade e flexibilidade dos meios
 - d.
 - Aperfeiçoamento do Oficial para uma área específica
 - Preparação do Oficial para desempenhar várias funções
 - e.
 - Maior produtividade e menor probabilidade de lapsos no trabalho desempenhado pelo Oficial de Polícia
 - Polivalência e flexibilidade do Oficial de Polícia no trabalho desempenhado

4. Atendendo às respostas anteriores, qual entende ser o melhor caminho no futuro?

- Formação Geral do CFOP
 - Formação Especializada do CFOP
 - Formação Mista do CFOP - 1º, 2º e 3º anos (Licenciatura) de Formação Comum, e 4º e 5º anos (Mestrado) de Formação Especializada
5. Caso tenha optado, na questão anterior, pela Formação Especializada ou Formação Mista, indique quais deveriam ser, das alternativas abaixo, as possíveis áreas. Escolha pelo menos duas das opções abaixo:
- Área de Administração Policial (Administração e Recursos Humanos)
 - Área de Administração Policial (Gestão Logística e Financeira)
 - Área do Cibercrime (Engenharia Informática; TIC; Ciência de Dados)
 - Área das Ciências Policiais (Armas e Explosivos; Informações Policiais; Investigação Criminal; Ordem Pública; Segurança Aeroportuária e Controle Transfronteiriço; Segurança Privada, Trânsito)
 - Área de Docência e Formação (Departamento de Formação; Estabelecimentos de Ensino)
 - Área da Saúde (Medicina; Psicologia)
 - Outras(s): _____
6. Observações que considere poderem trazer valor acrescentado para o trabalho em elaboração:
- _____
- _____
- _____
- _____

Fim do Questionário.

**Apêndice D – Deferimento do pedido de autorização para
a realização de inquérito por questionário**

DD DN DEPFORM 28/02
ISCPSI - Direcção do Ensino, + 3

Exmo. Senhor Diretor do ISCPSI

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Formação, da Polícia de Segurança Pública, Superintendente Paulo Jorge da Silva Onofre, de informar V.^a Ex.^a o deferimento por sua Ex.^a a DNAURH no pedido infra, cujo despacho se transcreve:

*"Autorizo a título voluntário.
28/02/2024
DNAURH
Paula Peneda
Superintendente Chefe"*

Com os melhores cumprimentos,

"Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança." – Estratégia PSP 2024/2026"

Catarino Silva Batista Tomeno
Comissário | Chief Inspector
Departamento de Formação
Chefe de Núcleo de Recursos Didáticos
Tel. 11274 E: csbatista@psp.pt
[policiasegurançapublica](https://www.facebook.com/policiasegurançapublica) [policiasegurançapublica](https://www.instagram.com/policiasegurançapublica) www.psp.pt

POLÍCIA
INSTRUMENTOS DE PAZ
Direção Nacional da PSP
Largo do Padre do Franca, n.º 1 | 1199-010 Lisboa
www.psp.pt

De: ISCPSI - Direcção Ensino <de.iscpsi@psp.pt>
Enviada: 27 de fevereiro de 2024 11:37
Para: DN DEPFORM <depform@psp.pt>
Cc: Tiago Veloso Nabais <tvnabais@psp.pt>; Sergio Do Rosario Cruz <srcruz@psp.pt>; Luis Henrique Vaz Rodrigues <lhrdrigues@psp.pt>
Assunto: Pedido de Colaboração em Trabalho de Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais | 158322 – Luís Rodrigues

Exmo. Senhor
Diretor do Departamento de Formação
MI. Superintendente Paulo Onofre

Relativamente ao assunto, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor de Estágio, Comissário Tiago Veloso Nabais, de enviar a V.Ex.^a o ofício n.º 55/SECDE/2024 em anexo, referente ao Sr. Aspirante Luís Rodrigues, aluno do 36.º CFOP.

Sem mais assunto e com os melhores cumprimentos,

"Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão" – Estratégia PSP 20/22.

Carlos Miguel Milheiro de Almeida
Agente Principal
Direção de Ensino
[policiasegurançapublica](https://www.facebook.com/policiasegurançapublica) | [instagram](https://www.instagram.com/policiasegurançapublica) | www.psp.pt

POLÍCIA
INSTRUMENTOS DE PAZ
Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Rua 1.ª de Maio n.º 71 | 1349-040 Lisboa | PORTUGAL
Tel: (+351) 213 433 00 | Fax: (+351) 213 43 35
www.psp.pt | www.iscpsi.pt